

Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991

Macapá - Amapá - 15 de setembro de 2026 - Nº 5374

PREFEITURA DE MACAPÁ

Pedro dos Santos Martins
Prefeito de Macapá, em exercício

Mario Rocha de Matos Neto
Vice-Prefeito de Macapá

Rui Ferro dos Santos
Secretário Municipal do Gabinete Civil

Nilzelene de Sá Galeno
Procuradora Geral do Município - PROGEM

Tarcizio Patrick da Silva Marques
Corregedor Geral do Município - CORGEM

Jose Claudio Vilhena dos Santos
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá - GCMM

SECRETARIAS / SECRETÁRIOS

Charles Elson Miranda Nascimento
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG

Marcelo Moraes dos Santos
Secretaria Mun. de Articulação Institucional - SEMAI

Josely da Silva Nascimento
Secretaria Mun. de Assistência Social -- SEMAS

Joyce de Freitas Ferreira
Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOM

Jose Raimundo de Oliveira Cordeiro
Secretaria Mun. de Direitos Humanos e Cidadania- SEMDHC

Marilene Silveira Natividade
Secretaria Ext. Municipal de Desenvolvimento Integrado - SEMDI

Karina Alfaia de Azevedo
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Lara Shalita Araujo Amorim
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Rainize Marques da Silva
Secretaria Municipal da Família - SEMFA

Jose Harlam Fernandes Aguiar
Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI

Jamaira da Silva Ferreira
Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Gisele Fernandes de Oliveira
Secretaria Municipal de Gestão - SEMG

Savio Nunes Bordalo
Secretaria Mun. de Habitação e Ordenamento Urbano - SEMHOU

Denize do Carmo Colares Ferreira
Secretaria Municipal da Mulher - SEMMU

Jonattas Matheus Miranda da Silva
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Des. Sust. e Postura Urbana

Jose Maria Goes da Silva Filho
Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular - SEMMPP

Leonardo Bruno Craveiro de Oliveira
Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura Urbana - SEMOB

Diego Anderson Caldas Paula
Secretaria Municipal de Plan. Orçam. e Tec. da Informação - SEMPLA

Renilda Nascimento da Costa
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Aline Monique Façanha Medeiros
Secretaria Municipal do Trabalho, Desenv. Econ. e Inovação

Jordhan Rafael Maia da Silva
Secretaria Municipal da Juventude

Luciano Del Castelo Silva
Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria - SEMTC

Jefferson Roney Oliveira da Silva
Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde - SEMVS

Gisvando Ferreira de Carvalho
Secretaria Municipal de Zedadoria Urbana - SEMZUR

AUTARQUIAS

Eden Quaresma Barbosa
Diretor(a) Presidente da Macapá Previdência - MACAPAPREV

Maria Elisia Carmo Silva
Presidente do Instituto Municipal de Política Promoção de Igualdade Racial - IMPROIR

Manuele Costa Flexa
Diretora Presidente do Inst. Municipal de Turismo - MACAPATUR

COMPANHIAS

Michel Nascimento Braz
Diretor Presidente da Cia. de Transito e Transp. de Macapá - CTMAC

Alexander Bruno Matos dos Santos
Presidente da Cia. de Iluminação Pública, Energia Sustentável e Saneamento - CIPEMAC

EMPRESAS PÚBLICAS

Lana do Socorro Dias Picanço (Liquidante)
Diretora Presidente da EMDESUR

FUNDAÇÕES

Samanta Rangel Gaspar Ponte
Diretor(a) Presidente da Fundação Bioparque da Amazônia

Alegna Teixeira Nazario Greidinger Modesto
Diretora Presidente da Fundação Municipal de Cultura - FUMCULT

REPRESENTAÇÃO

Mauro Dias da Silveira Junior
Representante Mun. em Brasília

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município - DOM, é publicado regularmente com data e numeração sequencial no endereço:

<https://macapa.ap.gov.br/diarios-oficiais/>

A divisão de Imprensa Oficial do Município da Coordenadoria de Logística e Secretaria Municipal de Gestão é responsável de receber diariamente as matérias vias sistema 1DOC, encaminhadas pelos titulares dos órgãos e entidades do Município de Macapá para o Gabinete do Secretário de Gestão.

Para atender o regulamento do programa utilizado para a publicação do D.O.M., as matérias encaminhadas serão recebidas até as 17:00 horas dos dias úteis e deverá obrigatoriamente obedecer as seguintes medidas: fonte Arial em negrito com 8 cm de largura, para duas colunas e 17 cm de largura para uma, nas especificações de balanços, tabelas e quadros.

SEMAS

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO POR ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 17.01.000.236/2026/SEMAS/PM
ASSUNTO:	ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 025/2025
FUNDAMENTO LEGAL:	ART. 86 DA LEI 14.133/2021 E ALTERAÇÕES.
OBJETO:	ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS.
EMPRESA:	PATRICIA F. M. E SILVA LTDA
CNPJ:	11.671.995/0001-39
VALOR DO OBJETO:	R\$ 579.580,00 (QUINHENTOS E SETENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.33
PROGRAMA DE TRABALHO:	08.245.0024.2130, 08.245.0024.2134, 08.245.0024.2135, 08.125.0024.2136, 08.245.0024.2138, 08.245.0024.2139, 08.122.0024.2140, 08.122.0025.2144, 08.243.0025.2145, 08.243.0026.2149, 08.243.0026.2150, 08.245.0024.2130
FONTE DE RECURSO:	1669, 1661, 1660, 1501.
CUSTEIO	3.3

JUSTIFICATIVA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEMAS, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.01.000.236/2026/SEMAS FARÁ CONTRATAÇÃO DIRETA COM A EMPRESA PATRICIA F. M. E SILVA LTDA, QUE PRETENDE REALIZAR ADESAO À ATA DE REGISTRO Nº 001/2025 – SECG/PM DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO EMISSÃO, RESERVA, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS. ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO A EMISSÃO, RESERVA, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS.

A CONTRATAÇÃO TEM POR FINALIDADE ATENDER ÀS DEMANDAS INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA, GARANTINDO O DESLOCAMENTO DE SERVIDORES E COLABORADORES QUANDO EM VIAGENS OFICIAIS, CAPACITAÇÕES, REUNIÕES TÉCNICAS, SEMINÁRIOS, CONGRESSOS, TREINAMENTOS E DEMAIS ATIVIDADES DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

A ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS MOSTRA-SE MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO, CONSIDERANDO QUE OS PREÇOS REGISTRADOS DECORRERAM DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO REGULARMENTE REALIZADO, PROPORCIONANDO MAIOR ECONOMIA, EFICIÊNCIA, CELERIDADE E RACIONALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS.

O VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ DE R\$ 579.580,00 (QUINHENTOS E SETENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS), CONFORME DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E DOCUMENTOS CONSTANTES DOS AUTOS.

DOS BENEFÍCIOS

1. CONFORMIDADE LEGAL

A CONTRATAÇÃO ENCONTRA RESPALDO NA LEI Nº 14.133/2021, ESPECIALMENTE NOS ARTS. 82 A 86, QUE DISCIPLINAM O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, OBSERVANDO AINDA OS PRINCÍPIOS PREVISTOS NO ART. 5º DA REFERIDA LEI, ESPECIALMENTE OS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, EFICIÊNCIA, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E INTERESSE PÚBLICO.

A ADESAO OBSERVARÁ A ANUÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA, A CONCORDÂNCIA DA EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS E A DEMONSTRAÇÃO DA VANTAJOSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

2. EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E ECONOMIA

A ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROPORCIONA MAIOR AGILIDADE NA CONTRATAÇÃO, REDUZINDO O TEMPO NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DE UM NOVO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, ALÉM DE GARANTIR PREÇOS COMPATÍVEIS COM O MERCADO E PREVIAMENTE REGISTRADOS.

ESSA SOLUÇÃO PERMITE OTIMIZAR OS RECURSOS PÚBLICOS E ASSEGURAR A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

3. BENEFÍCIOS OPERACIONAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS EQUIPAMENTOS VINCULADOS. O FORNECIMENTO PROPORCIONARÁ:

- A) ATENDIMENTO IMEDIATO DAS DEMANDAS DE VIAGENS OFICIAIS;
- B) EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS COM MAIOR AGILIDADE;
- C) REDUÇÃO DO TEMPO GASTO COM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS;
- D) MELHOR PLANEJAMENTO DAS VIAGENS INSTITUCIONAIS;
- E) MAIOR ECONOMIA NA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS;
- F) CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA;
- G) APOIO ÀS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS OFICIAIS;
- H) SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO DURANTE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A PRESENTE CONTRATAÇÃO ESTÁ AMPARADA NOS PRINCÍPIOS QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PREVISTOS NO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, BEM COMO NOS PRINCÍPIOS ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021, ESPECIALMENTE OS DA LEGALIDADE, EFICIÊNCIA, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E INTERESSE PÚBLICO. NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, A CONTRATAÇÃO DIRETA É ADMITIDA DESDE QUE DEMONSTRADA A NECESSIDADE ADMINISTRATIVA, A VANTAJOSIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO E A ADEQUAÇÃO AO INTERESSE PÚBLICO, DEVIDAMENTE INSTRUÍDA COM JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA.

DA CONCLUSÃO:

DIANTE DO EXPOSTO, VERIFICA-SE QUE A ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REPRESENTA A ALTERNATIVA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PERMITINDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, ASSEGURANDO ECONOMIA, EFICIÊNCIA E CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS.

ASSIM, MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE PELA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SUBMETENDO A PRESENTE JUSTIFICATIVA À Apreciação DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

É NOSSA JUSTIFICATIVA.

JOSELY DA SILVA NASCIMENTO
JOSELY DA SILVA NASCIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
DECRETO - 1.161/2026 - PMM

MACAPÁ-AP, 26 DE AGOSTO DE 2026.

PORTARIA Nº. 016/2026- SEMAG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do DECRETO Nº 3.628/2026-PMM, datado de 01 de abril de 2026. E, em atendimento o que consta nos autos do memorando 1doc nº. 45.541/2026, datado de 01/09/2026,

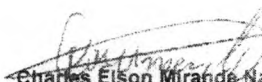
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e concessão de diárias, para os servidores: Carlos Augusto Balleiro de Souza, Mat. 63819 (Coordenador de Extensão Rural) e Rosângela Souza Martins, Mat. 3631-5/1 (agente de Jardinagem) que se deslocarão da sede de suas atividades até Distrito de Tracajutuba I objetivando atingir requisitos básicos para obtenção de acesso às políticas públicas direcionadas ao incentivo e fortalecimento do setor primário, a ser realizado no dia 10/09/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 10 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura, 09 de setembro de 2026.


Charles Elson Miranda Nascimento
Secretário Municipal de Agricultura
Decreto Nº 3.628/2026-PMM

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SRA. JOSELY DA SILVA NASCIMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:

CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133/2021, ESPECIALMENTE SEU ARTIGO 94, PARÁGRAFO ÚNICO, QUE DETERMINA COMO CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL PARA A EFICÁCIA DOS CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO, A PUBLICAÇÃO RESUMIDA DO INSTRUMENTO DE CONTRATO OU DE SEUS ADITAMENTOS NA IMPRENSA OFICIAL, QUE É CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL PARA SUA EFICÁCIA, SERÁ PROVIDENCIADA PELA ADMINISTRAÇÃO ATÉ O QUINTO DIA ÚTIL DO MÊS SEGUINTE AO DE SUA ASSINATURA, PARA OCORRER NO PRAZO DE VINTE DIAS DAQUELA DATA, QUALQUER QUE SEJA O SEU VALOR, AINDA QUE SEM ÔNUS.

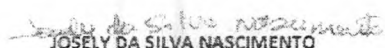
TENDO EM CONTA O PODER/DEVER DA ADMINISTRAÇÃO DE CONVALIDAR OS ATOS QUE NÃO POSSUAM VÍCIOS INSANÁVEIS, COMO OS DE OBJETO, MOTIVO E FINALIDADE, NEM MESMO PREJUÍZO A DIREITO DE TERCEIROS.

1.1. CONSTATOU-SE A AUSÊNCIA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2025-SEMAS/PMU CONERNENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS EQUIPAMENTOS VINCULADOS, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DOM. - ATENDENDO AO DISPOSTO NO ARTIGO 55 DA LEI Nº 9.784/99 QUE ESTABELECE NORMAS BÁSICAS SOBRE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL DIRETA E INDIRETA, QUE ORIENTA A CONVALIDAÇÃO PELA PRÓPRIA ADMINISTRAÇÃO DE ATOS QUE NÃO ACARRETEM LESÃO AO INTERESSE PÚBLICO A TERCEIROS, NOS QUAIS SEJA OBSERVADO APENAS EFEITOS SANÁVEIS.

HAJA VISTA QUE, NÃO FOI PUBLICADO EM TEMPO HÁBIL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E BUSCANDO SANAR A PENDÊNCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, COM A APRESENTAÇÃO DA

PUBLICAÇÃO DO MESMO, FICA CONVALIDADO O ATO RELATIVO À PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 031/2025-SEMAS/PMU APENSADO AO PROCESSO 12.01.000.220/2026-SEMAS/PMU, DEVENDO OCORRER A RESPECTIVA PUBLICAÇÃO, NA FORMA DAS LEIS.

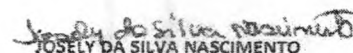
MACAPÁ, 11 DE SETEMBRO DE 2026.


JOSELY DA SILVA NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Decreto Nº 1.161/2026/PMU

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2025 - SEMAS/PMU

PELO PRESENTE INSTRUMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS, ESTABELECE NESTA CAPITAL NA RUA RIO VILA NOVA, Nº 06, BAIRRO CENTRO, NESTE ATO REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE MACAPÁ, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.995.766/0001-77, COM SUA SEDE ADMINISTRATIVA NA AV. FAB, Nº 840, BAIRRO CENTRAL, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA SRA. JOSELY DA SILVA NASCIMENTO, NOMEADO(A) PELO DECRETO Nº 1.161/2026, INSCRITO(A) NO CPF Nº 638.403.602-15, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 206703, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATANTE, EMPRESA JONAS ALVES FERNANDES, INSCRITA NO CNPJ 508 0 Nº 51.565.808/0001-57, COM SEDE NA RUA MARIA RAUCILENE PASSOS DO NASCIMENTO, Nº 730, BAIRRO: INFRAERRO 2, CEP: 68.908-075 CIDADE: MACAPÁ-AP, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA, REPRESENTADA NESTE ATO PELO (A) SR. JONAS ALVES FERNANDES, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 007.706.562-00, PORTADOR DA IDENTIDADE Nº 445493 - POLITEC/AP TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 17.01.000.220/2026, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL ENVASADA (ÁGUA MINERAL - SEM GÁS - ENVASADA DE 20 LITROS - GARRAFAO, VASILHAME - GARRAFAO DE ÁGUA DE 20L - VALIDADE DE 24 A 36 MESES, ÁGUA MINERAL EM GARRAFA - PACOTE COM 6 UNIDADES DE 1,5L, ÁGUA MINERAL EM GARRAFA - PACOTE COM 12 UNIDADES DE 500ML) PARA ATENDER A NECESSIDADE E DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS/ PMU E SEUS EQUIPAMENTOS SOCIAIS VINCULADOS, FUNDAMENTAÇÃO: PRESENTE ADITIVO NO ART. ARTIGO 105 DA LEI 14.133/2021, DE 1º DE ABRIL DE 2021, PROGRAMA: 08.245.0024.2.130, 08.245.0024.2.131, 08.245.0024.2.132, 08.245.0024.2.133, 08.245.0024.2.134, 08.245.0024.2.135, 08.245.0024.2.136, 08.245.0024.2.137, 08.245.0024.2.139, 08.245.0024.2.144, 08.245.0024.2.145, 08.245.0024.2.149, 08.245.0024.2.150 FONTE: 1501, 1669, 1660, 1501; ELEMENTOS DE DESPESA 3.3.90.30; VALOR TOTAL: R\$ R\$ 135.608,70. VIGÊNCIA DE 12 MESES.

MACAPÁ-AP, 24 DE JULHO DE 2026.


JOSELY DA SILVA NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
Decreto Nº 1.161/2026 - PMU
CONTRATANTE
JONAS ALVES FERNANDES-EPP
CNPJ: 51.565.808/0001-57
Fone: (96) 99492-7059
JONAS ALVES FERNANDES
REPRESENTANTE LEGAL
CNPJ Nº 51.565.808/0001-57
CONTRATADA

SEMAS/CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
CMAS/MACAPÁ
AV ALMIRANTE BARROSO N.2957- MACAPÁ-AP

RESOLUÇÃO CMAS Nº 29 DE 10 DE SETEMBRO 2026

Dispõe sobre a aprovação do **Plano Municipal de Assistência Social de Macapá 2026-2029**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em sua 9ª Reunião Ordinária realizada no dia 04 de setembro de 2025, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 379 da Lei Orgânica do Município de Macapá.

CONSIDERANDO o Parecer Conjunto nº10/2026 da Comissão Permanente de Políticas e Comissão Permanente de Financiamento de 03/09/2026.

CONSIDERANDO que o PMAS 2026-2029 apresenta conformidade com a LOAS, PNAS, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e NOB/SUAS; adequada organização dos serviços da Proteção Social Básica e Especial; estrutura de gestão coerente com as diretrizes nacionais do SUAS; clareza na metodologia de acompanhamento, vigilância e fortalecimento do controle social.

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Assistência Social de Macapá - PMAS 2026-2029 apresenta coerência técnica suficiente entre diagnóstico, territorialização, metas, prazos, responsabilidades e condições previstas para execução.

CONSIDERANDO que as principais demandas identificadas nos territórios, encontram correspondência no planejamento, ainda que parte das respostas dependam de implantação progressiva. Foi demonstrado que há recursos e programações capazes de fortalecer a rede, devendo sua aplicação preservar a finalidade socioassistencial, priorizar bases mais sólidas para os equipamentos e produzir resultados mensuráveis.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Municipal de Macapá 2026-2029

Art. 2º. Recomenda-se: o monitoramento anual e quadrimestral da execução das metas propostas; atualização dos instrumentos de gestão (Plano de Ação, RMA, Censo SUAS); inclusão contínua de estratégias de qualificação da rede socioassistencial; fortalecimento das ações integradas entre serviços, programas, benefícios e vigilância socioassistencial.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social de Macapá, 09 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
ALESSANDRA ALVES BARBOSA
Data: 11/09/2026 15:32:12-0900
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Alessandra Alves Barbosa
Decreto.420/2024/PMM
Presidente do CMAS/MCP

SEMED/CMEM**RESOLUÇÃO Nº 15/2026 - CMEM**

HOMOLOGA O CALENDÁRIO ESCOLAR ADAPTADO DA EDUCAÇÃO INFANTIL ANO 2026 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAPÁ - SEMD/PMM, EM RAZÃO DAS FORMAÇÕES DO PROGRAMA LETURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - PROLEEI, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 18/2015-CMEM.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Conselho Municipal de Educação de Macapá, Decreto nº 2.487/1999 PMM e,

CONSIDERANDO:

- Análise do Processo nº 13/2026-CMEM, procedida à luz da Resolução nº 18/2015-CMEM.

RESOLVE:

- Art. 1º - **HOMOLOGAR** o Calendário Escolar adaptado da Educação Infantil, para o ano letivo de 2026 da Secretaria Municipal de Educação de Macapá - SEMED/PMM.

- Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Macapá.

Gabinete da Presidência do Conselho Municipal de Educação de Macapá, em 15 de setembro de 2026.

Rosylene C. B. Cunha
Rosylene C. B. Cunha

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Macapá - CMEM/PMM
Decreto nº 1.902/2025 - PMM

SEMED**EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 088/2022 - SEMED/PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.885/2026 - SEMED/PMM**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/PMM.

CONTRATADA: JK CONSTRUTORA COMERCIO LTDA - CNPJ nº 12.931.299/0001-87.

OBJETO: Prorrogação do prazo de locação do imóvel situado na Av. Mogno, nº 404, Bairro Ipê, onde funcionam as instalações da EMEF MARIA CELES FERREIRA COUTINHO.

VIGÊNCIA: Prorrogada por 12 (doze) meses, no período de 02/09/2026 a 02/09/2027.

VALOR: R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), correspondente ao valor mensal de R\$ 38.750,00 (trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

02 de setembro de 2026.

Karina Alafan de Azevedo
KARINA ALAFAN DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação - SEMED
Decreto nº 198/2025 - PMM

SEMZUR

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a secretária municipal de zeladoria UBARNA de Macapá por **EDNELSON BATISTA PINHEIRO** a cessão do lote: 303 quadras: 10-A no cemitério: **SÃO FRANCISCO DE MACAPÁ** onde está sepultado **ELIELSON PINHEIRO** falecido na data 08/02/2014.

Macapá, 15 de setembro de 2026.

Ednelson Batista Pinheiro
EDNELSON BATISTA PINHEIRO
Coordenador de Gestão de Cemitério
Coordenador de Gestão de Cemitério

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a secretária municipal de zeladoria UBARNA de Macapá **TAYNARA FURTADO DA SILVA** a Cessão do lote: **2629, quadra: 02-M**, no cemitério **SÃO JOSÉ DE MACAPÁ** onde encontra-se sepultado **TANIA FURTADO DE OLIVEIRA** falecido na data **04/09/2026**.

Macapá, 15 de setembro de 2026.


TAYNARA FURTADO DA SILVA
Coordenadora de Gestão de Cemitérios
Distrito 01/0002026-PMM

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a secretária municipal de zeladoria UBARNA de Macapá por: **JOSÉ MARIA COSTA DOS SANTOS** cessão do lote **544, quadra: 05-A** no cemitério **SÃO JOSÉ DE MACAPÁ** onde encontra-se sepultado: **MARIA CLETA PALMEIRIM ALVES**, falecido na data **26/08/2026**.

Macapá, 15 de setembro de 2026.


JOSÉ MARIA COSTA DOS SANTOS
Coordenador de Gestão de Cemitérios
Distrito 01/0002026-PMM

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a secretária municipal de zeladoria UBARNA de Macapá por: **MILENA RODRIGUES DOS ANJOS** cessão do lote **212, quadra: 17-A**, no cemitério **SÃO FRANCISCO DE ASSIS EM MACAPÁ**, onde encontra-se sepultado: **BENEDITO RODRIGUES DOS ANJOS**, falecido na data **20/11/2022**.

Macapá, 15 de setembro 2026.


MILENA RODRIGUES DOS ANJOS
Coordenadora de Gestão de Cemitérios
Distrito 01/0002026-PMM

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a secretária municipal de zeladoria UBARNA de Macapá por **MIGUEL LUIZ DA CONCEIÇÃO SANTOS PINHEIRO** a cessão do lote **379, quadra: 12-A** no cemitério **SÃO FRANCISCO DE ASSIS EM MACAPÁ** onde encontra-se sepultado: **MIGUEL PINHEIRO** falecido da data **23/05/2026**.

Macapá, 15 de setembro de 2026.


MIGUEL LUIZ DA CONCEIÇÃO SANTOS PINHEIRO
Coordenador de Gestão de Cemitérios
Distrito 01/0002026-PMM

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a secretária municipal de zeladoria UBARNA de Macapá por: **BRUNNO CABRAL DA SILVA** a cessão do lote: **664, quadra 23-A** no cemitério **SÃO**

FRANCISCO DE ASSIS EM MACAPÁ onde encontra-se sepultado: **MARIA JOSÉ CABRAL** falecido nada data **13/07/2026**.

Macapá, 15 de setembro de 2026.


BRUNNO CABRAL DA SILVA
Coordenador de Gestão de Cemitérios
Distrito 01/0002026-PMM

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a secretária municipal de zeladoria UBARNA de Macapá por **UDSON QUINTELA DOS SANTOS** a cessão do lote **312 quadra: 02-A**, no cemitério **SÃO JOSÉ DE MACAPÁ** onde encontra-se sepultado **MARIA JOSÉ QUINTELA VILHENA**, falecido na data **22/12/2011**.

Macapá, 15 de setembro de 2026.


UDSON QUINTELA DOS SANTOS
Coordenador de Gestão de Cemitérios
Distrito 01/0002026-PMM

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a secretária municipal de zeladoria UBARNA de Macapá por **ELI FERREIRA DE SOUZA** a cessão do lote **1384, quadra: 01-A**, no cemitério **SÃO JOSÉ DE MACAPÁ**, onde encontra-se sepultado **RAIMUNDO VIEIRA PALMERIM** falecido na data **07/10/2025**.

Macapá, 15 de setembro de 2026.


ELI FERREIRA DE SOUZA
Coordenador de Gestão de Cemitérios
Distrito 01/0002026-PMM

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a secretária municipal de zeladoria UBARNA de Macapá por **RAIMUNDA CLAUDIA NATIVIDADE DA SILVA** a cessão do lote: **34 quadras: 02-A** no cemitério: **SÃO FRANCISCO DE ASSIS EM MACAPÁ** onde está sepultado **BRAULIO CORDEIRO DA SILVA** falecido na data **12/11/2000**.

Macapá, 15 de setembro de 2026


RAIMUNDA CLAUDIA NATIVIDADE DA SILVA
Coordenadora de Gestão de Cemitérios
Distrito 01/0002026-PMM

SEMEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 021/2026 – SEMEL/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá, assim como, de acordo com o Art. 13 do Decreto nº 4095/2021 -PMM e da Lei

Complementar nº 122/2018-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá, e ainda nos termos da Lei Complementar nº 136/2020-PMM.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, a servidora **KELEN DAIANE CORREA DA SILVA**, matrícula nº 00062018, Categoria Funcional de Chefe da Divisão de Captação de Recursos, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, correspondente ao período aquisitivo de 2025/2026, no período seguinte:

- 01 de Outubro a 30 de Outubro de 2026 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

gov.br

Documento assinado digitalmente
LARA SHALITA ARAÚJO AMORIM
Data: 15/09/2026 12:17:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LARA SHALITA ARAÚJO AMORIM
Secretária Municipal De Esporte e Lazer - SEMEL
Decreto nº 6.305/2026 - PMM

CIPEMAC

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 001/2026-CPL/CIPEMACH
Processo 1Doc nº 4.811/2026

O Município de Macapá, por intermédio da Companhia de Iluminação Pública, Energia Sustentável, Saneamento, Habitação e Mobilidade Urbana de Macapá - CIPEMACH, torna público, para conhecimento dos interessados, que o realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, de número 001/2026-CPL/CIPEMACH, através do Sistema de Registro de Preços (SRP), nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 2.994/2023-PMM, do Decreto Municipal nº 510/2024-PMM e demais legislações aplicáveis, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 500 (QUINHENTOS) TRICICLOS ELÉTRICOS UTILITÁRIOS PARA LIMPEZA URBANA, NOVOS, ZERO QUILOMETRO, DESTINADOS AO APOIO DAS AÇÕES DE LIMPEZA URBANA, MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, COLETA COMPLEMENTAR, COLETA SELETIVA, ATENDIMENTO A PONTOS DE DESCARTE IRREGULAR, TRANSPORTE DE RESÍDUOS LEVES, FERRAMENTAS, MATERIAIS OPERACIONAIS E APOIO ÀS EQUIPES DE CAMPO DA CIPEMACH, conforme Termo de Referência, constante no edital como anexos, cuja data de abertura do certame ocorrerá no dia 30/09/2026, às 10h00, horário de Brasília-DF, na plataforma eletrônica www.licitaclipemac.com.br, mesmo endereço onde o instrumento convocatório e os anexos

necessários à formulação de propostas poderão ser integralmente adquiridos.

Macapá/AP, 14 de setembro de 2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente
SÉRGIO DA SILVA PIMENTEL
Data: 14/09/2026 11:43:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SÉRGIO DA SILVA PIMENTEL
PREGOEIRO DESIGNADO

MACAPAPREV

PORTARIA Nº 142/2026 - MACAPAPREV

Diretor Presidente da Macapá Previdência - MACAPAPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.17, inciso XIII do Decreto nº 2.282/99-PMM e art.16-A, §5º Lei nº 976/99-PMM que regulamenta a criação da MACAPAPREV, tendo em vista o que consta no Processo nº 2024.04.38502P e de conformidade com o disposto no art. 40 §1, III, "a" da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação da EC 41/2003, art.6º, incisos I, II, III e IV, c/c art.1º, §1º, inciso I, alínea "c" da Lei nº 976/99-PMM e suas alterações pela Lei Municipal 1.462/2005-PMM, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 106, de 13 de julho de 2026, que concedeu o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à ex-servidora RAIMUNDA CLELIA DA SILVA LIMA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM.

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º - ...pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Macapá, na categoria funcional de Professora..."

LEIA-SE:

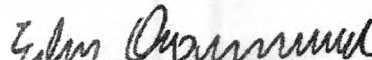
"Art. 1º - ...pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Macapá, na categoria funcional de Auxiliar de Enfermagem..."

Art. 2º - Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições constantes da Portaria nº 106/2026.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

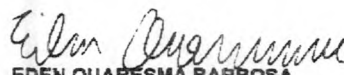
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

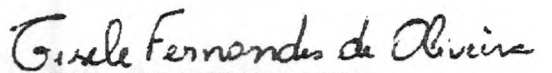
Macapá/AP, 03 de setembro de 2026.


EDEN QUARESMA BARBOSA
Diretor Presidente - MACAPAPREV
Decreto nº 2.743/2026 - PMM

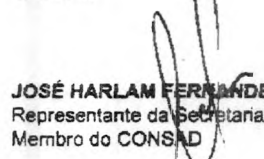
ATA DA 318ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MACAPÁ PREVIDÊNCIA - CONSAD, ANO DE 2026, BIÊNIO 2026/2027, realizada na Sala de Reuniões da MACAPAPREV, Avenida Presidente Vargas nº 24, Centro, no dia vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e seis, iniciada às quinze horas e trinta minutos, com a presença dos conselheiros: Sr.º **Eden Quaresma Barbosa** - Diretor Presidente da MACAPAPREV e Presidente do CONSAD; Sr.º **Gisele Fernandes de Oliveira** - Representante da Secretaria Municipal de Gestão - SEMG; Sr.º **Diego Anderson Caldas Paula** - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia da Informação - SEMPLA; Sr.º **José Harlam Fernandes Aguiar** - Representante da Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI; Sr.º **Alexsandro Silvestre Palheta Cardoso da Silva** - Representante dos Servidores Ativos; Sr.º **Marisol Barros Barata de Sá** - Representante dos Servidores Inativos; e Sr.º

Josélyo de Aguiar Soares – Representante do Poder Legislativo – CMM, que participou por meio remoto. Atestado o quórum, o Presidente registrou a presença do Sr.º **Marcelo Ribeiro de Almeida**, Secretário do CONSAD, responsável por secretariar os trabalhos, declarou aberta a reunião, convocada pelo Memo. nº 007/2026-CONSAD/MACAPAPREV, de 24 de agosto de 2026, e deu início à pauta. 1. **ANÁLISE, AVALIAÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE O BALANÇO GERAL DA COMPETÊNCIA 2025 DA MACAPÁ PREVIDÊNCIA – MATÉRIA POSTERGADA NA 317ª REUNIÃO ORDINÁRIA.** Retomada a matéria, os conselheiros apresentaram as análises que realizaram sobre as peças contábeis e as notas explicativas do exercício, consubstanciadas em pareceres e relatório técnico. As manifestações convergiram quanto ao reconhecimento do quadro adverso do exercício – déficit orçamentário, situação patrimonial negativa e fragilidade atuarial –, quanto às limitações decorrentes da ausência de transição administrativa e do acervo documental incompleto herdado da gestão anterior e quanto à aprovação das contas com ressalvas. Submetida a matéria à deliberação, o Conselho aprovou, por unanimidade, o **Balanço Geral da competência 2025 da Macapá Previdência, COM RESSALVAS PLENAS E EXPLÍCITAS**, nos termos da **Declaração de Voto com Ressalvas e Limitação de Responsabilidade anexa a esta Ata**, consignando que a aprovação tem caráter estritamente formal e técnico, com base nos elementos disponíveis, não importando em ateste de legalidade, regularidade ou quitação dos atos de gestão praticados pelos ex-gestores no exercício de 2025, cuja responsabilidade permanece em apuração pelos órgãos competentes, e recomendando o acompanhamento sistemático do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime. Integram esta Ata, como anexos, a Declaração de Voto com Ressalvas e Limitação de Responsabilidade, os resumos das análises apresentadas e o resumo do Balanço Geral da competência 2025. Feitas as considerações finais e nada mais havendo a tratar, o Presidente, Sr.º **Eden Quaresma Barbosa**, agradeceu a presença de todos e, com o consentimento do colegiado, declarou a reunião encerrada precisamente às **dezessete** horas. Eu, **MARCELO RIBEIRO DE ALMEIDA**, Secretário do CONSAD, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Senhor Diretor-Presidente e pelos demais conselheiros presentes.

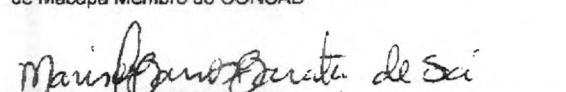

EDEN QUARESMA BARBOSA
 Diretor-Presidente da MACAPAPREV
 Presidente do CONSAD


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
 Representante da Secretaria Municipal de Gestão - SEMG
 Membro do CONSAD

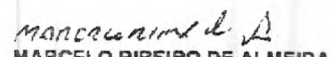

DIEGO ANDERSON CALDAS PAULA
 Representante da Secretaria Municipal de Planejamento,
 Orçamento e Tecnologia da Informação - SEMPLA Membro do
 CONSAD


JOSÉ HARLAM FERNANDES AGUIAR
 Representante da Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI
 Membro do CONSAD


ALEXSANDRO SILVESTRE PALHETA CARDOSO DA SILVA
 Representante dos Servidores Ativos da Prefeitura Municipal
 de Macapá Membro do CONSAD

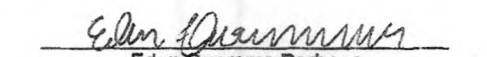

MARISOL BARROS BARATA DE SÁ
 Representante dos Servidores Inativos da Prefeitura Municipal
 de Macapá Membro do CONSAD

JOSÉLYO DE AGUIAR SOARES
 Representante do Poder Legislativo - CMM
 Membro do CONSAD


MARCELO RIBEIRO DE ALMEIDA
 Secretário do CONSAD

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2026.40.600694PA
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 004/2026.
CONTRATANTE: Macapá Previdência – MACAPAPREV,
 CNPJ: 03.296.347/0001-11
CONTRATADA: ALPHA GMCV LTDA, CNPJ nº
 23.103.822/0001-01
OBJETO RESUMIDO: Contratação direta para fornecimento de
 Crachás Institucionais de identificação.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº
 14.133/2021 (Licitação Deserta).
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.672,00 (Mil,
 seiscentos e setenta e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa nº
 3.3.90.39.00
AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: 10 de setembro de 2026,
 por Eden Quaresma Barbosa – Presidente.


Eden Quaresma Barbosa
 Presidente da Macapá Previdência – MACAPAPREV
 Dec. Nº 2743/2026 – PMM

CTMAC

PORTARIA nº 449/2026 – CTMac

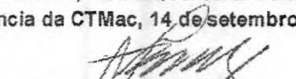
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE
 TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ – CTMac, usando
 das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº
 2.378/2026/PMM c/c o art. 18, incisos VI e VII, do Estatuto
 Social da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá –
 CTMac, Decreto Lei 1.985/2012– PMM.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a senhora DANIELE SANTOS
 DE SOUZA, do cargo comissionado de Chefe de
 Departamento Pessoal, Código CC-02, que integra à
 Estrutura Administrativa da Companhia de Trânsito e
 Transporte de Macapá – CTMac.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de
 sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Presidência da CTMac, 14 de setembro de 2026.


Michel Nascimento Braz
 Diretor Presidente da CTMac
 Decreto nº 2.378/2026 – PMM

PORTARIA nº 453/2026 – CTMac

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE
 TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ – CTMac, usando
 das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº
 2.378/2026/PMM c/c o art. 18, incisos VI e VII, do Estatuto
 Social da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá –
 CTMac, Decreto Lei 1.985/2012– PMM.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora IZETE PEREIRA DE
 SOUZA, ao cargo comissionado de Chefe de Departamento
 Pessoal, Código CC-02, que integra à Estrutura

Administrativa da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá – CTMac.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Presidência da CTMac, 15 de setembro de 2026.


Michel Nascimento Braz
Diretor Presidente da CTMac
Decreto nº 2.378/2026 – PMM

PORTARIA nº 456/2026 – CTMac

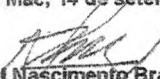
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ – CTMac, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 2.378/2026-PMM c/c o art. 18, incisos VI e VII, do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá – CTMac, Decreto Lei 1.985/2012 – PMM.

RESOLVE:

Artigo 1º - AUTORIZAR a designação da senhora RAYSSA RAYNARA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 60653, Chefe do Departamento Administrativo, que substituirá com ônus, a servidora MARIA SILVANI DO NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº 60411, Membro da CPL, durante suas férias, no período de 01 a 30 de outubro de 2026.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar do dia 01 de outubro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Presidência da CTMac, 14 de setembro de 2026.


Michel Nascimento Braz
Diretor Presidente da CTMac
Decreto nº 2.378/2026 – PMM

PORTARIA nº 452/2026 – CTMac

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ – CTMac, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 2.378/2026-PMM c/c o art. 18, incisos VI e VII, do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá – CTMac, Decreto Lei 1.985/2012 – PMM

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias, aos Servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Provimento Efetivo desta Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá – CTMac, no período de 01 de outubro a 30 de outubro de 2026.

Servidor: Marizete Diniz dos Santos
Matrícula: 64751
Categoria Funcional: Auxiliar Administrativo
Período Aquisitivo: 2025/2026

Servidor: Wilson Raimundo dos Santos e Sá
Matrícula: 85081
Categoria Funcional: Fiscal de Transporte
Período Aquisitivo: 2025/2026

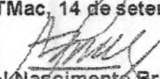
Servidor: Marlon da Luz Farias
Matrícula: 65561
Categoria Funcional: Advogado
Período Aquisitivo: 2023/2024

Servidor: Maria Silvani do Nascimento da Silva
Matrícula: 60411
Categoria Funcional: Auxiliar Administrativo
Período Aquisitivo: 2025/2026

Servidor: Francielleide Marinho Lima
Matrícula: 13501
Categoria Funcional: Fiscal de Transporte
Período Aquisitivo: 2026/2027

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Presidência da CTMac, 14 de setembro de 2026.


Michel Nascimento Braz
Diretor Presidente – PMM/CTMac
Decreto nº 2.378/2026 – PMM

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2025 – CTMac
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.943/2025-1 Doc-CTMac
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 001/2025 – CTMac.
PREGÃO ELETRÔNICO N. 004/2025 – CPL/CTMAC.

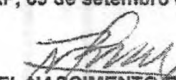
O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES do Contrato nº 014/2025 -CTMAC, referente à locação de equipamentos de rádios de comunicação VHF (com manutenção preventiva e corretiva), para comunicação entre a equipe de agentes de trânsito e transportes da CTMac. O valor total do aditivo de contrato é de R\$ 324.399,96 (trezentos e vinte e quatro mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 09/09/2026 a 09/09/2027.

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária vigente da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá – CTMac.

TERMO FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 15.144.495/0001-08, com sede na Rua Minas Gerais, nº 32, Santa Rita, Macapá/AP, neste ato representada pelo Senhor MICHEL NASCIMENTO BRAZ, Diretor-Presidente, nomeado pelo Decreto nº 2.378/2026 – PMM E CONTRATADA G. L. A. DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.470.937/0001-44, com sede na Av. Ataíde Teive, 2476, Sala A, Central, Macapá-AP, representada legalmente pelo Sr. Gleidson Luiz Amanajás da Silva.

Macapá/AP, 09 de setembro de 2026.


MICHEL NASCIMENTO BRAZ
Diretor-Presidente da CTMac
Decreto nº 2.378/2026 – PMM

SEC.MUN.GESTÃO

PORTARIA Nº 1427/2026 – SECG/PMU.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá; acumulada com o inciso XI do Art. 5º do Decreto nº 1.264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá, e, ainda nos termos da Lei Complementar nº 136/2020-PMM e Lei Complementar nº 122/2018 – PMM Estatuto dos Servidores do Município de Macapá.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a ERRATA nº s/n – PMM de 12/07/2024, que altera o quinquênio concedido na Portaria Nº 787/2018, de 29/11/2018, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade concedida a servidora MARIA GILMA VILHENA DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 14 de Setembro de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 744/2026 - PMM

PORTARIA Nº 1428/2026 - SECG/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá; acumulada com o inciso XI do Art. 5º do Decreto nº 1.264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá, e, ainda nos termos da Lei Complementar nº 136/2020-PMM e Lei Complementar nº 122/2018 - PMM (Estatuto dos Servidores do Município de Macapá).

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a PORTARIA Nº 294/2024 de 30/08/2024 referente a Licença Prêmio por Assiduidade concedida a servidora - MARIA GILMA VILHENA DOS SANTOS, Matrícula nº 1784971, lotada na Secretaria Municipal de Saúde -SEMSA/PMM.

ONDE SE LÊ: referente ao quinquênio 2001 a 2006 - PMM.

LEIA-SE: referente ao quinquênio 2012 a 2017 - PMM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 14 de setembro de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 744/2026 - PMM

PORTARIA Nº 1429/2026 - SECG/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá; acumulada com o inciso XI do Art. 5º do Decreto nº 1.264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá, e, ainda nos termos da Lei Complementar nº 136/2020-PMM e Lei Complementar nº 122/2018 - PMM (Estatuto dos Servidores do Município de Macapá), finalmente o

que consta nos autos do 1doc.Protocolo Nº 12.613/2026 - SEMSA/PMM.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE de 03 (três) meses a servidora MARIA GILMA VILHENA DOS SANTOS, matrícula nº 1784971, pertencente ao Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá - PMM, ocupante da Categoria Funcional de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM, correspondente ao quinquênio NOVEMBRO/2017 a NOVEMBRO/2022, a serem usufruídas no período de 01/09/2026 a 29/11/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 04 de Setembro de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 744/2026 - PMM

PORTARIA Nº 1468/2026 - SECG/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13, do Decreto nº 4095/2021-PMM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão, após regular tramite administrativo, a concessão, por intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores Público Municipais de Macapá.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 065/2009, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos profissionais do magistério municipal e que disciplina a progressão funcional, Art. 2, inciso IV, da Lei Complementar nº 122/2018, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macapá e os atos normativos da Comissão de Gestão do Plano de Carreira, Art. 23, Lei Complementar 106/2014, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores efetivos do Município de Macapá, bem como às portarias expedidas por esta Secretaria, e após regular trâmite administrativo.

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial nos autos do Processo nº. 6025277-78.2025.8.03.0001 (PJe) - Reclamação Cível, que tramita no 2º Juizado Especial de Fazenda Pública desta Comarca de Macapá, bem como ID. Ofício 30856061/2026, sob o 1Doc.Ofício nº 3190/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, a servidora (o) Pública (o) Municipal CASSIO LIMA ESTEVES, matrícula nº 03029531, ocupante da categoria funcional de Fisioterapeuta, Classe A, Nível 1, para posicioná-la (o) na

categoria funcional, Classe C, Nível 4, lotada na Secretaria Municipal de Educação SEMED/PMM.

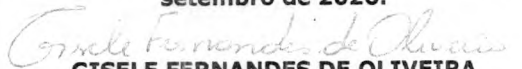
Art. 2º - A progressão funcional da servidora (o), se dará nos seguintes termos:

Classe C, Nível 3, em 12/11/2023;
Classe C, Nível 4, em 12/11/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 14 de setembro de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PMM

PORTARIA Nº 1469/2026 - SECG/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13, do Decreto nº 4095/2021-PMM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão, após regular tramite administrativo, a concessão, por intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores Público Municipais de Macapá.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 065/2009, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos profissionais do magistério municipal e que disciplina a progressão funcional, Art. 2, inciso IV, da Lei Complementar nº 122/2018, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macapá e os atos normativos da Comissão de Gestão do Plano de Carreira, Art. 23, Lei Complementar 106/2014, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores efetivos do Município de Macapá, bem como às portarias expedidas por esta Secretaria, e após regular trâmite administrativo.

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial nos autos do Processo nº. 6028984-20.2026.8.03.0001 (PJe) - Reclamação Cível, que tramita no 2º Juizado Especial de Fazenda Pública desta Comarca de Macapá, bem como ID. Ofício 30389472/2026, sob o 1Doc.Ofício nº 3187/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, a servidora (o) Pública (o) Municipal JOSE RONALDO NUNES VILHENA, matrícula nº 01041591, ocupante da categoria funcional de Professor de Português, Classe D, Nível 17, para posicioná-la (o) na categoria funcional, Classe D, Nível 18, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM.

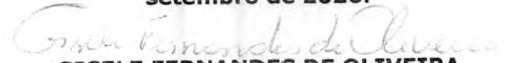
Art. 2º - A progressão funcional da servidora (o), se dará nos seguintes termos:

Classe/Nível D-18, a contar de 02/07/2025;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 14 de setembro de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PMM

PORTARIA Nº 1471/2026 - SECG/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá; acumulada com o inciso XI do Art. 5º do Decreto nº 1.264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá, e, ainda nos termos da Lei Complementar nº 136/2020-PMM e Lei Complementar nº 122/2018 - PMM (Estatuto dos Servidores do Município de Macapá), finalmente o que consta nos autos do 1doc. Protocolo Nº 20.256/2026

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a PORTARIA Nº 6174/202 de 31/03/2026 referente à Licença Prêmio por Assiduidade concedida à servidora - ANA HIGINA PEREIRA AGRA DE GODOY, Matrícula nº 02145232, lotada na Secretaria Municipal - Saúde SEMSA/PMM.

ONDE SE LÊ: referente ao quinquênio JUNHO/2008 a JUNHO/2013 - PMM.

LEIA-SE: referente ao quinquênio, JUNHO/2013 a JUNHO/2018 - PMM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 11 de setembro de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 744/2026 - PMM

PORTARIA Nº 1472/2026 - SECG/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá; acumulada com o inciso XI do Art. 5º do Decreto nº 1.264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá, e, ainda nos termos da Lei Complementar nº 136/2020-PMM e Lei

Complementar nº 122/2018 - PMM (Estatuto dos Servidores do Município de Macapá), finalmente o que consta nos autos do 1doc. Memorando Nº 42.394/2026 - SEMSA/PMM.

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a PORTARIA Nº 1447/2026 de 09/09/2026 referente a Licença Maternidade concedida á servidora - ELIZA RAMOS CAMPELO, Matrícula nº 00062453, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM.

ONDE SE LÊ: Pertencente ao Quadro Efetivo do Município de Macapá.

LEIA-SE: Pertencente ao Quadro do Cargo Comissionado da Prefeitura de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 11 de setembro de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 744/2026 - PMM

PORTARIA Nº 1473/2026 - SECG/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá; acumulada com o inciso XI do Art. 5º do Decreto nº 1.264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá, e, ainda nos termos da Lei Complementar nº 136/2020-PMM e Lei Complementar nº 122/2018 - PMM (Estatuto dos Servidores do Município de Macapá), finalmente o que consta nos autos do 1doc. Protocolo Nº 29.475/2025 - SEMSA/PMM.

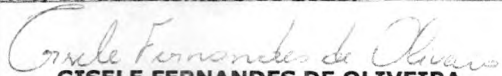
RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE de 03 (três) meses a servidora PATRICIA THAIS BRITO DIAS, matrícula nº 2401091, pertencente ao Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá - PMM, ocupante da Categoria Funcional de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada na Secretária Municipal de Saúde - SEMSA/PMM, correspondente ao quinquênio ABRIL/2019 a ABRIL/2024, a serem usufruídas no período de 02/10/2026 a 30/12/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 11 de Setembro de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 744/2026- PMM

PORTARIA Nº 1474/2026 - GESTÃO/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá, cumulada com inciso XI do Art. do Decreto nº 1.264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá, e ainda nos termos da Lei Complementar nº 136/2020-PMM.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias aos servidores pertencentes ao Quadro Efetivo do Município de Macapá - PMM, que desenvolvem suas atividades nesta Secretaria Municipal de Gestão - SECG.

Parágrafo único - as férias concedidas serão usufruídas no período de 01 a 30 de outubro de 2026, de acordo com o agendamento nesta secretaria.

Servidora: FRANCINILDA NUNES SOARES
Matrícula: 000123411
Categoria Funcional: Técnico Legislativo.
Período Aquisitivo: 2024/2025

Servidor: MAICON WILLIAN MEDEIROS DOS SANTOS
Matrícula: 00916001.
Categoria Funcional: Servente.
Período Aquisitivo: 2025/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, 11 de setembro 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 774/2026 - PMM

PORTARIA Nº 1476/2026 - SECG/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá; acumulada com o inciso XI do Art. 5º do Decreto nº 1.264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá, e, ainda nos termos da Lei Complementar nº 136/2020-PMM e Lei Complementar nº 122/2018 - PMM (Estatuto dos Servidores do Município de Macapá), finalmente o que consta nos autos do 1doc. Protocolo Nº 1.145/2026 - SEMSA/PMM.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE de 03 (três) meses a servidora

ROSILENE ALEIXO DE SOUSA DE SOUSA, matrícula nº 01766721, pertencente ao Quadro Efetivo do Município de Macapá - PMM, ocupante da Categoria Funcional de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM, correspondente ao quinquênio NOVEMBRO/2016 a NOVEMBRO/2021, a serem usufruídas no período de 31/07/2026 a 30/08/2026 de 31/08/2026 a 30/09/2026 de 01/10/2026 a 31/10/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 14 de setembro de 2026.

Gisele Fernandes de Oliveira
Secretária Municipal De Gestão
Decreto Nº 744/2026 - PMM

PORTARIA Nº 1477/2026 - SECG/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá; acumulada com o inciso XI do Art. 5º do Decreto nº 1.264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá, e, ainda nos termos da Lei Complementar nº 136/2020-PMM e Lei Complementar nº 122/2018 - PMM (Estatuto dos Servidores do Município de Macapá), finalmente o que consta nos autos do Protocolo Nº 29131/2025 - SEMSA/PMM.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE de 03 (três) meses a servidora ALZENIR FREITAS DA SILVA, matrícula Nº 00862741, pertencente ao Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá - PMM, ocupante da Categoria Funcional de AGENTE DE VIGILANCIA EM SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde- SEMSA/PMM, correspondente ao quinquênio OUTUBRO/2020 a OUTUBRO/2025 a serem usufruídas em três períodos, conforme abaixo:

- 1º PERÍODO 01/12/2026 a 30/12/2026
- 2º PERÍODO 01/05/2027 a 30/05/2027
- 3º PERÍODO 01/09/2027 a 30/09/2027

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 14 de setembro de 2026.

GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 744/2026 - PMM

PORTARIA Nº 1479/2026 - SECG/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 do Decreto nº 4095/2021-PMM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão, após regular tramite administrativo, a concessão, por intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores Público Municipais de Macapá.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 8º da Lei Complementar nº 123/2018, que disciplina a evolução funcional dos servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macapá, o disposto nos Art. 23 da Lei Complementar nº 106/2014, que estabelece o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores efetivos do Município de Macapá.

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial nos autos do Processo nº. 6053275-55.2024.8.03.0001- Reclamação Cível, que tramita no 2º Juizado Especial de Fazenda Pública desta Comarca de Macapá (PJe), bem como ID. nº 16381481/2026, sob o 1Doc. Memorando nº 46461/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, a servidora (o), Pública (o), Municipal ANDREW LUIZ RODRIGUES DE MELO, matrícula nº 02926801, ocupante da categoria funcional de Técnico em Enfermagem, Classe A, Nível IV, para posicioná-la (o), na categoria funcional, Classe A, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM.

Art. 2º - A progressão funcional da servidora (o) se dará nos seguintes termos:

Classe A, Nível V, a partir de 06/05/2023;
Classe A, Nível VI, a partir de 06/05/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 14 de setembro de 2026.

GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PMM

PORTARIA Nº 1481/2026 - SECG/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá; acumulada com o inciso XI do Art. 5º do Decreto nº 1.264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá, e, ainda nos termos da Lei Complementar nº 136/2020-PMM e Lei Complementar nº 122/2018 - PMM (Estatuto dos Servidores do Município de Macapá), finalmente o que consta nos autos do 1doc.Protocolo Nº 21.360/2026 - SEMSA/PMM.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE de 03 (três) meses a servidora **ELIAN BARBOSA DO NASCIMENTO DO AMARAL**, matrícula nº **0553871**, pertencente ao Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá - PMM, ocupante da Categoria Funcional de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSA/PMM**, correspondente ao quinquênio **JULHO/2010 a SETEMBRO/2015**, a serem usufruídas no período de **01/10/2026 a 29/12/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 14 de setembro de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 744/2026 - PMM

PORTARIA Nº 1480/2026 - SECG-PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13, do Decreto nº 4095/2021-PMM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão, após regular tramite administrativo, a concessão, por intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores Público Municipais de Macapá.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º da Constituição Federal de 1988, no Art. 4º da Lei nº 8.069/1990 do Estatuto da Criança e do Adolescente e no Art. 126, parágrafo único da Lei

Complementar nº. 122/2018 - PMM, alterado pela Lei Complementar nº 172/2023. E posteriormente pela Lei Complementar nº 205/2025, que inclui expressamente a possibilidade de redução da carga horária para servidores públicos que tenham sob seus cuidados pais diagnosticados com a doença de Alzheimer, bem como em conformidade com os termos do Parecer nº. 406/2026 - ASSEJUR/SEMSA/PMM, devidamente Certificado, Ratificado e Homologado pela Procuradoria Geral do Município/PROGEM/PMM, sob o 1DOC. Protocolo nº 8438/2026-SEMSA/PMM, datado em 16 de Março de 2026.

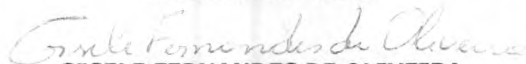
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a redução da carga horária de trabalho em 30% (trinta por cento), sem prejuízo de sua integral remuneração, a Servidora Pública Municipal **ANA CLAUDIA DA SILVA LEITE**, matrícula nº. 02342651, ocupante da categoria funcional de Enfermeiro, Classe A, Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSA/PMM**.

Art. 2º - Esta Portaria terá validade por Tempo Indeterminado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 14 de setembro de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PMM

PORTARIA Nº 1478/2026 - SECG/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá; acumulada com o inciso XI do Art. 5º do Decreto nº 1.264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá, e, ainda nos termos da Lei Complementar nº 136/2020-PMM e Lei Complementar nº 122/2018 - PMM (Estatuto dos Servidores do Município de Macapá), finalmente o que consta nos autos do 1doc.Memorando Nº 44.535/2026 - SEMED.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER de 03 (três) meses de LICENÇA ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá - PMM, referente ao quinquênio e períodos de usufrutos especificados no quadro:

SEMED

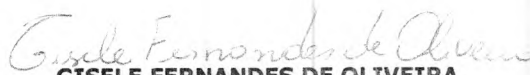
Nº	Processo/Servidor/Matrícula	Cargo	Quinquênio	Usufruto
1	1DOC Nº P.A. 060/2025 MARIA RITA TRINDADE QUEIROZ MATRÍCULA: 379741	Merendeiro	2014 a 2019	03/08/2026 a 31/10/2026
2	1DOC Nº P.A. 847/2025 ANTONIO VICENTE DE LIMA FERREIRA MATRÍCULA: 1010041	Professor	2004 a 2009	15/08/2026 a 12/11/2026

3	1DOC Nº P.A. 4.498/2025 ENILLY MIRA COSTA MATRÍCULA: 475381	Professor	2014 a 2019	03/08/2026 a 31/10/2026
4	1DOC Nº P.A. 1845/2026 SORAYA CONCEIÇÃO MACHADO DA SILVA MATRÍCULA: 905651	Professor	2021 a 2026	10/08/2026 a 07/11/2026
5	1DOC Nº P.A. 6.045/2025 CARMEM PAULA FREITAS DA CRUZ MATRÍCULA: 2813101	Professor	2019 a 2024	03/08/2026 a 31/10/2026
6	1DOC Nº P.A. 1.439/2026 ROSANGELA DO SOCORRO GUIMARÃES PINHEIRO MATRÍCULA: 281421	Técnico em Contabilidade	2020 a 2025	03/08/2026 a 31/10/2026
7	1DOC Nº P.A. 946/2026 RUBIA AZEVEDO CRUZ MATRÍCULA: 1683511	Merendeiro	2009 a 2014	03/08/2026 a 31/10/2026
8	1DOC Nº P.A. 380/2026 MARIA ISETE NASCIMENTO FEITOSA MATRÍCULA: 1011327	Professor	2014 a 2019	05/08/2026 a 02/11/2026
9	1DOC Nº P.A. 2.857/2026 ROSANA LIMA BORGES MATRÍCULA: 00700331	Servente	2015 a 2020	03/08/2026 a 31/10/2026
10	1DOC Nº P.A. 477/2026 JUVANETE MARREIROS DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 00112071	Professor	2009 a 2014	03/08/2026 a 31/10/2026
11	1DOC Nº P.A. 4923/2024 GILCÉLIA DA COSTA COELHO MATRÍCULA: 00918711	Pedagogo	2011 a 2016	03/08/2026 a 31/10/2026
12	1DOC Nº P.A. 2249/2025 ELEN CRISTIANE BARROS PEREIRA MATRÍCULA: 61074000	Professor	2015 a 2020	03/08/2026 a 31/10/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 14 de Setembro de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 744/2026 - PMM

PORTARIA Nº 1482/2026 - SECG/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá; acumulada com o inciso XI do Art. 5º do Decreto nº 1.264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá, e, ainda nos termos da Lei Complementar nº 136/2020-PMM e Lei Complementar nº 122/2018 - PMM (Estatuto dos Servidores do Município de Macapá), finalmente o que consta nos autos do 1doc.Memorando Nº 46.114/2026 - SEMED.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER 03 (três) meses de LICENÇA ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá - PMM, referente ao quinquênio e períodos de usufrutos especificados no quadro:

SEMED

Nº	Processo/Servidor/Matrícula	Cargo	Quinquênio	Usufruto
1	1DOC Nº P.A. 083/2026 ADIRACY FERREIRA DE SOUZA DIAS MATRÍCULA: 939201	Professor	2011 a 2016	01/09/2026 a 29/11/2026
2	1DOC Nº P.A. 1289/2026 VANDA MARIA PAIVA DA CRUZ MATRÍCULA: 2831931	Pedagogo	2019 a 2024	01/09/2026 a 29/11/2026
3	1DOC Nº P.A. 857/2026 MARCIA NAZARIO DE CARVALHO LOPES MATRÍCULA: 682091	Professor	2004 a 2009	21/09/2026 a 19/12/2026
4	1DOC Nº P.A. 3277/2025 LEUDA ASSAI VIANA MATRÍCULA: 368891	Merendeira	2029 a 2014	01/09/2026 a 29/11/2026
5	1DOC Nº P.A. 6938/2025 IRALDINA MESQUITA LACERDA MATRÍCULA: 367571	Merendeira	2014 a 2019	01/09/2026 a 29/11/2026
6	1DOC Nº P.A. 6394/2025 MANOEL TOMÉ DE LIMA MATRÍCULA: 481861	Pedagogo	2010 a 2015	01/09/2026 a 29/11/2026
7	1DOC Nº P.A. 828/2026 ODINÉIA DA COSTA DIAS MATRÍCULA: 00952301	Pedagogo	2011 a 2016	01/09/2026 a 29/11/2026
08	1DOC Nº P.A. 5962/2025 CÉLIA FERREIRA BARROSO SANTANA MATRÍCULA: 2813361	Professor	2019 a 2024	01/09/2026 a 29/11/2026
09	1DOC Nº P.A. 3058/2025 ALDENOURA DOS REIS FIGUEIREDO MATRÍCULA: 99944151	Servente	2015 a 2020	01/09/2026 a 29/11/2026
10	1DOC Nº P.A. 6390/2025 ELAINE DO SOCORRO RAMOS MATRÍCULA: 474671	Professor	2010 a 2025	01/09/2026 a 29/11/2026
11	1DOC Nº P.A. 4825/2025 ALCY VIEIRA CORDEIRO MATRÍCULA: 456831	Professor	1999 a 2008	01/09/2026 a 29/11/2026
12	1DOC Nº P.A. 5466/2025 IRANEIDE DA COSTA PICAÑO MATRÍCULA: 1011313	Merendeira	2013 a 2018	01/09/2026 a 29/11/2026
13	1DOC Nº P.A. 934/2025 GORETH DO SOCORRO GUEDES PEREIRA MATRÍCULA: 654121	Professor	2009 a 2014	01/09/2026 a 29/11/2026
14	1DOC Nº P.A. 6121/2025 MARLI MORAIS DA SILVA MATRÍCULA: 682411	Professor	2019 a 2024	01/09/2026 a 29/11/2026
15	1DOC Nº P.A. 1387/2026 MARIA CARMITA PELAES FRAZÃO DE FARIAS MATRÍCULA: 658461	Professor	2019 a 2024	01/09/2026 a 29/11/2026

16	1DOC Nº P.A. 189/2023 SANDERLÉIA BAIÁ DA SILVA MATRÍCULA: 926061	Servente	2006 a 2011	01/09/2026 a 29/11/2026
17	1DOC Nº P.A. 514/2026 DIANA DE LIMA CORDEIRO MATRÍCULA: 2869741	Professor	2019 a 2024	01/09/2026 a 29/11/2026
18	1DOC Nº P.A. 1882/2026 IVANEIDE DO CARMO SOUZA MATRÍCULA: 2857571	Professor	2019 a 2024	01/09/2026 a 29/11/2026
19	1DOC Nº P.A. 4857/2025 MÁRCIA PATRÍCIA MIRANDA ALVES MATRÍCULA: 695231	Professor	2010 a 2015	03/08/2026 a 31/10/2026
20	1DOC Nº P.A. 3606/2025 EDICARMEM AZEVEDO BORGES MATRÍCULA: 459261	Professor	2004 a 2009	01/09/2026 a 29/11/2026
21	1DOC Nº P.A. 2939/2025 MARINEZ LEITÃO MARTINS MATRÍCULA: 2867291	Professor	2019 a 2024	01/09/2026 a 29/11/2026
22	1DOC Nº P.A. 6153/2022 ADEMAR DA SILVA MENDES JÚNIOR MATRÍCULA: 1024231	Professor	2013 a 2018	01/09/2026 a 29/11/2026
23	1DOC Nº P.A. 499/2025 MARIA DE NAZARÉ FONSECA ALCÂNTARA MATRÍCULA: 512761	Professor	2015 a 2020	01/09/2026 a 29/11/2026
24	1DOC Nº P.A. 699/2026 ELIZANGILA PIRES DA COSTA MATRÍCULA: 512761	Professor	2006 a 2011	01/09/2026 a 29/11/2026
25	1DOC Nº P.A. 418/2026 MARA CRISTINA TOLOSA FAVACHO DE SOUZA MATRÍCULA: 00426841	Professor	1999 a 2004	01/09/2026 a 29/11/2026
26	1DOC Nº P.A. 809/2026 DIELLE MAELY CAETANO FERREIRA MATRÍCULA: 00940131	Servente	2011 a 2016	01/09/2026 a 29/11/2026
27	1DOC Nº P.A. 3687/2025 INGRID MACHADO DA SILVA MATRÍCULA: 1027681	Professor	2013 a 2025	01/09/2026 a 29/11/2026
28	1DOC Nº P.A. 328/2026 REGIANE FARIAS ATAÍDE VIANA MATRÍCULA: 9994192	Professor	2010 a 2015	01/09/2026 a 29/11/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 14 de Setembro de 2026.

Gisele Fernandes de Oliveira
GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 744/2026 - PMM

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MACAPÁ – GCMM
E COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ - CTMAC**

EDITAL Nº 019/2026-PMM/GESTÃO
CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DOCUMENTAL E EXAME MÉDICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, por meio da Secretaria Municipal de Gestão, representada pela Presidente da Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Concurso Público, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 001/2025 – SECG/PMM e suas retificações,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº. 122/2018-PMM, que dispõe sobre o Estatuto dos servidores públicos do Município de Macapá, das Autarquias e das Fundações Públicas;

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº. 2.203/2018-PMM, que delega competência, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo ao titular da Secretaria Municipal de Gestão, para conduzir os atos inerentes à Fase de organização e recebimento de documentos dos candidatos aprovados;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme art. 37, *caput*, da Constituição Federal.

R E S O L V E:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Ficam convocados os candidatos relacionados nos Anexos I e II deste Edital para comparecerem à etapa de Exame Documental e Exame Médico, observando rigorosamente o local, a data e o horário estabelecidos para cada candidato.

1.2. A convocação obedecerá à ordem de classificação e aos critérios estabelecidos no Edital de Abertura do Concurso Público e demais atos posteriores.

1.3. A etapa de Exame Documental e Médico terá caráter eliminatório, conforme previsto no Edital de Abertura do Concurso Público.

2. DO EXAME DOCUMENTAL

2.1. O Exame Documental tem por finalidade verificar a regularidade e a autenticidade dos documentos exigidos para o prosseguimento do candidato nas demais etapas do certame.

2.2. O candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura e neste Edital, preferencialmente em original e cópia, quando assim determinado.

2.3. Para fins de conferência documental, deverão ser apresentados, conforme o cargo e as exigências do concurso:

2.3.1. Cédula de Identidade;

2.3.2. Comprovante de residência atualizado em nome do candidato, exemplo: água, luz, telefone, etc, ou na ausência de possuir este comprovante em seu nome, deverá apresentar Declaração de Residência (segue modelo, Anexo IV);

2.3.3. Título de Eleitor;

2.3.4. Certidão negativa da Justiça Eleitoral, emitida no site desta justiça;

2.3.5. Carteira de Reservista concernente ao serviço militar, se do sexo masculino;

2.3.6. Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal do Amapá, emitida no site desta justiça ou dos locais em que o candidato tiver residido nos últimos cinco anos;

2.3.7. Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Estadual do Amapá, emitida no site desta justiça ou dos locais em que o candidato tiver residido nos últimos cinco anos;

2.3.8. Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal – CPF;

2.3.9 Comprovante de situação cadastral emitida no site da Receita Federal;

- 2.3.10. PIS/PASEP;
- 2.3.11. Carteira de Trabalho e Previdência Social/CTPS;
- 2.3.12. Diploma, com as devidas habilitações do item I - do ensino médio de escolaridade
- 2.3.13. Carteira Nacional de habilitação (CNH) para conduzir veículos, no mínimo nas categorias AB,
- 2.3.14. Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
- 2.3.15. Certidão de Nascimento ou Termo de Adoção dos filhos menores de idade;
- 2.3.16. Carteira de Vacinação atualizada;
- 2.3.17. (02) duas foto 3 x 4, recente;
- 2.3.18. Declaração firmada pelo candidato da existência ou não de vínculo funcional com a União, Estados e Municípios, informando a carga horária semanal exercida e o horário de início e término do expediente de trabalho (segue modelo, Anexo IV).

2.4. A ausência, irregularidade ou não apresentação de documento obrigatório poderá resultar na eliminação do candidato, observadas as regras previstas no Edital de Abertura.

2.5. No ato da entrega dos documentos o candidato deverá apresentar devidamente preenchido o Formulário de Cadastro constante no Anexo III, disponibilizado no endereço eletrônico: <https://macapa.ap.gov.br/concurso-publico/>

3. DO EXAME MÉDICO:

3.1. Mediante o encaminhamento expedido pela Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Concurso Público, o candidato deverá comparecer à Junta Médica Oficial do Município de Macapá, para realização da Fase de Exame Médico, imediatamente após a entrega da documentação referente à Fase Documental, observando rigorosamente a data e o horário estabelecidos no respectivo encaminhamento.

3.2. Na ocasião do Exame Médico, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os resultados de todos os exames médicos e complementares relacionados no item 3.5 deste Edital, observados os respectivos prazos de validade.

3.3. A Junta Médica Oficial do Município de Macapá estará instalada na Av. Procópio Rola, nº 699, bairro Central, Macapá/AP, e realizará o atendimento no dia XX de setembro de 2026, no horário estabelecido no encaminhamento individual de cada candidato.

3.4. A Junta Médica Oficial do Município de Macapá procederá à avaliação da aptidão física e mental do candidato, mediante exame clínico e análise dos exames médicos e complementares apresentados, com a finalidade de verificar sua capacidade para o exercício das atribuições inerentes ao cargo.

3.5. DOS EXAMES MÉDICOS E COMPLEMENTARES EXIGIDOS

O candidato deverá apresentar os seguintes exames, realizados dentro do prazo estabelecido neste Edital:

- 3.5.1. Hemograma;
- 3.5.2. EAS - Elementos Anormais do Sedimento;
- 3.5.3. Parasitológico de Fezes;
- 3.5.4. VDRL;
- 3.5.5. Anti-HCV;
- 3.5.6. HBsAg;
- 3.5.7. Glicemia de Jejum;
- 3.5.8. Radiografia do tórax com laudo;
- 3.5.9. Eletrocardiograma com laudo;
- 3.5.10. PCCU - para candidatas do sexo feminino;
- 3.5.11. PSA total e livre - para candidatos do sexo masculino com idade superior a 45 (quarenta e cinco) anos;
- 3.5.12. Fator Rh e tipagem sanguínea;
- 3.5.13. Exame Toxicológico: exame com janela de detecção mínima de 90 (noventa) dias, realizado por meio de amostra de queratina, para detecção das seguintes substâncias:
 - I - maconha;
 - II - metabólitos do delta-9 THC;
 - III - cocaína;
 - IV - anfetaminas, inclusive seus metabólitos e derivados;
 - V - opiáceos.

3.6. Não serão aceitos exames médicos e complementares realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação deste Edital.

3.7. Após a realização da avaliação médica e a análise dos exames apresentados, a Junta Médica Oficial emitirá conclusão quanto à aptidão do candidato, que será considerado "APTO" ou "INAPTO" para o exercício das atribuições do cargo, em conformidade com as disposições do Edital nº 001/2025-SECG/PMM e suas respectivas retificações.

3.8. O resultado da avaliação médica será formalizado pela Junta Médica Oficial e encaminhado à Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Concurso Público, para as providências pertinentes.

3.9. O não comparecimento do candidato à avaliação médica, na data e horário estabelecidos no respectivo encaminhamento, sem observância das disposições previstas no Edital nº 001/2025-SECG/PMM, implicará sua eliminação do certame, observadas as regras estabelecidas no referido Edital e suas respectivas retificações.

3.10. O candidato considerado INAPTO no Exame Médico será eliminado do Concurso Público, observado o disposto no Edital nº 001/2025-SECG/PMM e suas alterações.

4. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO

4.1. O Exame Documental será realizado conforme o seguinte cronograma:

Local: SECRETARIA DE GESTÃO

Endereço: Av. Diógenes Silva, 1986, Buritizal Macapá-AP, 68.901-326

Período: 23/09/2026 à 25/09/2026

Horário: 08h00 às 12h00

4.2. O Exame Médico será realizado conforme o seguinte cronograma:

Local: JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: Av. Procópio Rola, nº. 699, Central, Macapá-AP, 68.901-076

Período: 28/09/2026 à 01/10/2026

Horário: 07h00 às 08h00

4.3. Cada candidato deverá observar a data e o horário definidos nos Anexos I e II deste Edital.

4.3. Recomenda-se que o candidato compareça ao local com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

5. DOS PROCEDIMENTOS

5.1. No dia da convocação, o candidato deverá apresentar-se munido de documento oficial de identificação com fotografia e de toda a documentação exigida.

5.2. A conferência documental será realizada antes ou concomitantemente ao procedimento de avaliação documental e médica, conforme organização estabelecida pela Administração.

5.3. O candidato deverá seguir todas as orientações dos servidores responsáveis pela realização da etapa.

5.4. Não será admitida a realização da etapa em data ou horário diverso daquele estabelecido neste Edital.

6. DA AUSÊNCIA E DA ELIMINAÇÃO

6.1. O candidato que não comparecer à etapa de Exame Documental e na data, horário e local determinados poderá ser considerado **ELIMINADO** do concurso.

6.2. Também poderá ser eliminado o candidato que:

a) não apresentar os documentos e exames obrigatórios;

b) apresentar documentação irregular ou incompatível com as exigências do edital;

c) deixar de cumprir qualquer requisito previsto no Edital de Abertura ou neste Edital de Convocação.

7. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

7.1. O resultado da etapa de Exame Documental e Médico será divulgado em edital específico, publicado nos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Macapá e/ou da banca organizadora.

7.2. O candidato considerado INAPTO ou que tenha sua documentação considerada irregular poderá apresentar recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a publicação do Resultado Preliminar.

7.3. O recurso deverá ser apresentado exclusivamente por meio do endereço eletrônico oficial da Comissão do Concurso (comissaoconcurso@macapa.ap.gov.br), dentro do prazo estabelecido neste Edital, não sendo aceitos recursos encaminhados por outros meios ou endereços eletrônicos.

7.4. Para fins de tempestividade, será considerada a data e o horário de recebimento do recurso no endereço eletrônico oficial da Comissão do Concurso.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O candidato deverá acompanhar todas as publicações referentes ao concurso, sendo de sua inteira responsabilidade o conhecimento das datas, locais, horários e procedimentos estabelecidos.

8.2. A convocação para esta etapa não assegura ao candidato o direito à nomeação, posse ou contratação, ficando estas condicionadas ao cumprimento de todas as etapas e requisitos previstos no concurso.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso e/ou pela autoridade competente, observadas as disposições do Edital de Abertura e da legislação vigente.

8.4. Integram o presente Edital:

ANEXO I e II- NOME DOS CANDIDATOS CONVOCADOS POR CARGO /CRONOGRAMA;

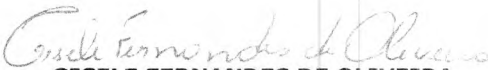
ANEXO III – FORMULÁRIO DE CADASTRO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE POSSUI OU NÃO ACUMULAÇÃO DE VÍNCULO;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS;

Macapá-AP, 15 de setembro de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão - PMM
Decreto nº 744/2026-PMM
Presidente da Comissão do Concurso

ANEXO I – EXAME DOCUMENTAL

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS/CRONOGRAMA

DIA 23/09/2026 (quarta-feira) das 8h00 às 12h00

CARGO/ESPECIALIDADES: GCM/MÚSICO / GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Nº	Posição	Nome do candidato	Inscrição	Modalidade / Resultado
01	01	CHRISTIAN DE OLIVEIRA SERRA	1016285	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)
02	03	SAMUEL ARAÚJO SARDO	1014827	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)
03	04	MARTIN EULER TAVARES DA SILVA	1014213	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)
04	05	ALEISSON SANTIAGO QUADRO	1001963	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)
05	08	JOÃO PEDRO MACHADO AMORIM	1018338	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)

06	09	GÉSSICA RODRIGUES GALVÃO	1006316	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)
07	10	MARIO FRANÇA LOBATO NETO	1008151	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)
08	11	LUCAS DA SILVA LEAL	1011558	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)
09	1º	MARIA EDUARDA DUARTE SOUSA	1010699	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)
10	2º	RODRIGO TOKINORI NISHI DIAS	1015133	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)
11	3º	RUAN GABRIEL FONSECA NASCIMENTO	1006153	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)
12	4º	WENDERSON PEREIRA SOARES	1006801	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)
13	5º	KALLYFER NATAN TORRINHA MONTEIRO	1022724	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)
14	6º	MANOEL NETO SANCHES SILVA	1014093	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)
15	7º	MARCELO VICTOR VILHENA BORGES	1019157	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)
16	8º	DIONICLEI DA SILVA MIRANDA	1011170	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)
17	9º	LUIS FELIPE SARGES ALVES	1004408	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)
18	10º	NEDSON MENDES MARQUES	1016374	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)
19	11º	ANA REBECA DA SILVA OLIVEIRA	1021353	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)
20	12º	LUIZ HENRIQUE GUIMARAES PEREIRA	1024950	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)
21	13º	MOISES DA COSTA SILVA	1023877	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)
22	14º	ERNANDES DE OLIVEIRA GARCIA	1020190	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)
23	15º	MARCELO FREITAS RIBEIRO	1002346	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)
24	16º	ANDRÉ RENAN COSTA DE OLIVEIRA	1023790	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)

25	17º	MARCELO VINÍCIUS PERES ALMEIDA	1018797	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)
26	18º	RAYGNÉ ALMIR GAIA PINHEIRO CORRÊA	1011578	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)
27	19º	MARCO ANTONIO AMORIM DE SOUZA	1002953	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)
28	20º	KEVIN LADISLAU BARROSO	1000795	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)
29	21º	KEVIN SILVA COSTA	1020985	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)
30	22º	IRUAN TRINID MONTEIRO DA SILVA	1006734	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)
31	23º	KETHELEN KAILY DOS SANTOS FEITOZA	1009641	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)
32	24º	JAMMYLLY LIMA DE OLIVEIRA	1015332	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)
33	25º	MATHEUS ALMEIDA BEZERRA	1002420	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)
34	26º	FELIPE BOIAN REIS	1007381	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)
35	27º	LUCAS PRESSELE CARDOSO DOS SANTOS	1002726	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)
36	28º	LUCAS RYAN BRITO FIGUEIREDO	1016877	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)
37	29º	JOÃO VICTOR DE SOUZA	1004202	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)
38	30º	SIRNEI HUMBERTO COSTA E SILVA	1018839	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)
39	31º	LUCAS LOPES MORAES	1007167	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)
40	32º	ANA CAROLINY DO CARMO SOUZA	1013992	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS / CRONOGRAMA**DIA 24/09/2026 (quinta-feira) das 8h00 às 12h00****CARGO/ESPECIALIDADES: GCM/MÚSICO / GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

Nº	Posição	Nome do candidato	Inscrição	Modalidade / Resultado
01	33º	PAULO ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA	1010899	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)

02	34°	RAQUEL MOREIRA DA SILVA	1016610	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)
03	35°	MARINA FREIRE SAMPAIO SACRAMENTO	1014430	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)
04	36°	AMILTON CARDOSO BRITO	1008462	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)
05	37°	RODRIGO DE SOUSA CAVALCANTE	1012542	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)
06	38°	RICARDO MARTINS BONFIM	1008562	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)
07	39°	WELLYNGTON CLEITON DA SILVA BEZERRA	1007368	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)
08	40°	JOSÉ AUGUSTO PAULA DA SILVA FILHO	1017078	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)
09	41°	MAICON DIEGO SILVA DA COSTA	1023459	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)
10	42°	JOAO VITOR MARQUES CARVALHO	1014716	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)
11	43°	MATHEUS MOUTINHO	1016974	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)
12	44°	THIAGO DOS SANTOS SILVA NASCIMENTO	1019774	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)
13	45°	GABRIEL DA FRANCA ARAUJO BANDEIRA	1025079	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)
14	47°	RAILON YOHAN MELO NEVES TAVARE	1013461	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) (Cota Racial - Negros)
15	50°	ALESSANDRO DOS SANTOS CAMPOS	1025657	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) (Cota Racial - Negros)
16	55°	VANESSA MIRANDA DA SILVA	1000958	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) (Cota Racial - Negros)
17	59°	FELIPE AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA	1008451	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) (Cota Racial - Negros)
18	68°	DIEGO DE OLIVEIRA LIMA	1001964	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) (Cota Racial - Negros)
19	89°	INGRID FRANCIELY SOUZA ALMEIDA "sub judice"	1007689	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) (Cota Racial - Negros)
20	90°	RICKSON SOUSA BERGUE	1000918	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) (Cota Racial - Negros)

21	91°	BIANCA CRISTINE MOREIRA DOS SANTOS	1003461	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) (Cota Racial - Negros)
22	92°	LUCAS RYAN AMORIM DIAS	1001645	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) (Cota Racial - Negros)
23	96°	JUAN CORREIA DA COSTA	1004768	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) (Cota Racial - Negros)
24	104°	DANIEL RIBEIRO BARREIROS JÚNIOR	1014851	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) (Cota Racial - Negros)
25	113°	NAIARA PAIXAO MORAES	1013171	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) (Cota Racial - Negros)
26	151°	ANDREZZA LOPES PASSOS	1014177	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) (PcD - Pessoa com Deficiência)
27	200°	LUIS ANDRE DE OLIVEIRA UCHOA	1012086	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) (PcD - Pessoa com Deficiência)
28	271°	JEFFERSON NOE DE LIMA SIQUEIRA	1021723	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) (PcD - Pessoa com Deficiência)
29	46°	ALEX VIEIRA COELHO JÚNIOR	1017894	CADASTRO RESERVA
30	48°	ENZO ZIDANE SALES REIS	1014261	CADASTRO RESERVA
31	49°	ANDRÉ LUIS PEREIRA MARTINS	1016635	CADASTRO RESERVA
32	51°	ISABELLE CAROLINE DA SILVA MIRANDA	1023685	CADASTRO RESERVA
33	52°	ÍTALO JOSÉ CRESPO DE ALCobaça	1020672	CADASTRO RESERVA
34	53°	DALVAN RODRIGUES DOS SANTOS	1015564	CADASTRO RESERVA
35	54°	JOAO VITOR DE ANDRADE SOUZA	1010555	CADASTRO RESERVA
36	56°	ANDRESSA SOUZA PANTOJA	1013951	CADASTRO RESERVA
37	57°	GEORGECEI DE SOUZA DENIUR	1004361	CADASTRO RESERVA
38	58°	MATHEUS BOTELHO SALOMÃO	1013626	CADASTRO RESERVA
39	60°	INGRID GONÇALVES DA SILVA	1016267	CADASTRO RESERVA
40	61°	SAYMON GABRIEL DA ROCHA ABREU	1019574	CADASTRO RESERVA

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS / CRONOGRAMA**DIA 25/09/2026 (sexta-feira) das 8h00 às 12h00****CARGO/ESPECIALIDADES: GCM/MÚSICO / GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

Nº	Posição	Nome do candidato	Inscrição	Modalidade / Resultado
----	---------	-------------------	-----------	------------------------

01	62°	MARCOS FERNANDO SILVA CAMPOS	1011764	CADASTRO RESERVA
02	63°	HENRY MATOS ABRAHÃO DOS SANTOS	1016505	CADASTRO RESERVA
03	64°	RAFAEL GUILHERME WEISER	1020903	CADASTRO RESERVA
04	65°	DAYANE GARCIA DA SILVA	1016208	CADASTRO RESERVA
05	66°	WANESSA DA SILVA RODRIGUES	1002290	CADASTRO RESERVA
06	67°	ANDRÉ FELIPE DA SILVA MORAES	1015808	CADASTRO RESERVA
07	69°	GABRIEL ROSSI DOS SANTOS PINTO	1001560	CADASTRO RESERVA
08	70°	IGOR SANTOS DA CRUZ	1007931	CADASTRO RESERVA
09	71°	CÉSAR AUGUSTO CAVALCANTE SIQUEIRA	1019541	CADASTRO RESERVA
10	72°	WELITON PAULO TEIXEIRA TAVARES	1013602	CADASTRO RESERVA
11	73°	WILLIAN DANIEL MOURA CHUCRE	1003693	CADASTRO RESERVA
12	74°	JOANISE DAS NEVES SILVA OLIVEIRA	1016909	CADASTRO RESERVA
13	75°	PEDRO HENRIQUE CAVALCANTE MELO	1014890	CADASTRO RESERVA
14	76°	ANDRESSA SANTOS EVARISTO	1007262	CADASTRO RESERVA
15	77°	HENDRYL CHAGAS FIGUEIREDO	1002729	CADASTRO RESERVA
16	78°	MATEUS DO CARMO HENRIQUE	1018783	CADASTRO RESERVA
17	79°	MANOEL RICARDO ANDRADE DE ASSUNÇÃO FILHO	1003106	CADASTRO RESERVA
18	80°	ALAN ALVES DE OLIVEIRA	1006910	CADASTRO RESERVA
19	81°	ANA FABIOLA CARVALHO DE CARVALHO	1011455	CADASTRO RESERVA
20	82°	AMANDA LARISSA RUAS BRAZIL	1009829	CADASTRO RESERVA
21	83°	MATHEUS DA SILVA CARDOSO	1020347	CADASTRO RESERVA
22	84°	JULIANE LIMA PIMENTEL	1016560	CADASTRO RESERVA
23	85°	EDUARDO DUARTE MELO	1020165	CADASTRO RESERVA

ANEXO II – EXAME MÉDICO**RELACÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS / CRONOGRAMA****DIA: 28/09/2026 (segunda-feira) das 7h00 às 8h00****CARGO/ESPECIALIDADES: GCM/MÚSICO / GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

Nº	Posição	Nome do candidato	Inscrição	Modalidade / Resultado
01	01	CHRISTIAN DE OLIVEIRA SERRA	1016285	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)
02	03	SAMUEL ARAÚJO SARDO	1014827	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)
03	04	MARTIN EULER TAVARES DA SILVA	1014213	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)
04	05	ALEISSON SANTIAGO QUADRO	1001963	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)
05	08	JOÃO PEDRO MACHADO AMORIM	1018338	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)
06	09	GÉSSICA RODRIGUES GALVÃO	1006316	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)
07	10	MARIO FRANÇA LOBATO NETO	1008151	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)
08	11	LUCAS DA SILVA LEAL	1011558	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)
09	1º	MARIA EDUARDA DUARTE SOUSA	1010699	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)
10	2º	RODRIGO TOKINORI NISHI DIAS	1015133	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)
11	3º	RUAN GABRIEL FONSECA NASCIMENTO	1006153	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)
12	4º	WENDERSON PEREIRA SOARES	1006801	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)
13	5º	KALLYFER NATAN TORRINHA MONTEIRO	1022724	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)
14	6º	MANOEL NETO SANCHES SILVA	1014093	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)
15	7º	MARCELO VICTOR VILHENA BORGES	1019157	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)
16	8º	DIONICLEI DA SILVA MIRANDA	1011170	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)
17	9º	LUIS FELIPE SARGES ALVES	1004408	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)
18	10º	NEDSON MENDES MARQUES	1016374	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)

19	11º	ANA REBECA DA SILVA OLIVEIRA	1021353	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)
20	12º	LUIZ HENRIQUE GUIMARAES PEREIRA	1024950	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)
21	13º	MOISES DA COSTA SILVA	1023877	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)
22	14º	ERNANDES DE OLIVEIRA GARCIA	1020190	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)
23	15º	MARCELO FREITAS RIBEIRO	1002346	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)
24	16º	ANDRÉ RENAN COSTA DE OLIVEIRA	1023790	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)
25	17º	MARCELO VINÍCIUS PERES ALMEIDA	1018797	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS / CRONOGRAMA

DIA: 29/09/2026 (terça-feira) das 7h00 às 8h00

CARGO/ESPECIALIDADES: GCM/MÚSICO / GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Nº	Posição	Nome do candidato	Inscrição	Modalidade / Resultado
01	18º	RAYGNÉ ALMIR GAIA PINHEIRO CORRÊA	1011578	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)
02	19º	MARCO ANTONIO AMORIM DE SOUZA	1002953	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)
03	20º	KEVIN LADISLAU BARROSO	1000795	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)
04	21º	KEVIN SILVA COSTA	1020985	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)
05	22º	IRUAN TRINID MONTEIRO DA SILVA	1006734	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)
06	23º	KETHELEN KAILY DOS SANTOS FEITOZA	1009641	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)
07	24º	JAMMYLLY LIMA DE OLIVEIRA	1015332	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)
08	25º	MATHEUS ALMEIDA BEZERRA	1002420	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)
09	26º	FELIPE BOIAN REIS	1007381	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)

10	27º	LUCAS PRESSELE CARDOSO DOS SANTOS	1002726	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)
11	28º	LUCAS RYAN BRITO FIGUEIREDO	1016877	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)
12	29º	JOÃO VICTOR DE SOUZA	1004202	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)
13	30º	SIRNEI HUMBERTO COSTA E SILVA	1018839	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)
14	31º	LUCAS LOPES MORAES	1007167	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)
15	32º	ANA CAROLINY DO CARMO SOUZA	1013992	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)
16	33º	PAULO ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA	1010899	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)
17	34º	RAQUEL MOREIRA DA SILVA	1016610	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)
18	35º	MARINA FREIRE SAMPAIO SACRAMENTO	1014430	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)
19	36º	AMILTON CARDOSO BRITO	1008462	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)
20	37º	RODRIGO DE SOUSA CAVALCANTE	1012542	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)
21	38º	RICARDO MARTINS BONFIM	1008562	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)
22	39º	WELLYNGTON CLEITON DA SILVA BEZERRA	1007368	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)
23	40º	JOSÉ AUGUSTO PAULA DA SILVA FILHO	1017078	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)
24	41º	MAICON DIEGO SILVA DA COSTA	1023459	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)
25	42º	JOAO VITOR MARQUES CARVALHO	1014716	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS / CRONOGRAMA

DIA: 30/09/2026 (quarta-feira) das 7h00 às 8h00

CARGO/ESPECIALIDADES: GCM/MÚSICO / GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Nº	Posição	Nome do candidato	Inscrição	Modalidade / Resultado
01	43º	MATHEUS MOUTINHO	1016974	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)

02	44°	THIAGO DOS SANTOS SILVA NASCIMENTO	1019774	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)
03	45°	GABRIEL DA FRANCA ARAUJO BANDEIRA	1025079	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) / (Ampla Concorrência)
04	47°	RAILON YOHAN MELO NEVES TAVARE	1013461	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) (Cota Racial - Negros)
05	50°	ALESSANDRO DOS SANTOS CAMPOS	1025657	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) (Cota Racial - Negros)
06	55°	VANESSA MIRANDA DA SILVA	1000958	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) (Cota Racial - Negros)
07	59°	FELIPE AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA	1008451	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) (Cota Racial - Negros)
08	68°	DIEGO DE OLIVEIRA LIMA	1001964	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) (Cota Racial - Negros)
09	89°	INGRID FRANCIELY SOUZA ALMEIDA "sub judice"	1007689	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) (Cota Racial - Negros)
10	90°	RICKSON SOUSA BERGUE	1000918	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) (Cota Racial - Negros)
11	91°	BIANCA CRISTINE MOREIRA DOS SANTOS	1003461	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) (Cota Racial - Negros)
12	92°	LUCAS RYAN AMORIM DIAS	1001645	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) (Cota Racial - Negros)
13	96°	JUAN CORREIA DA COSTA	1004768	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) (Cota Racial - Negros)
14	104°	DANIEL RIBEIRO BARREIROS JÚNIOR	1014851	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) (Cota Racial - Negros)
15	113°	NAIARA PAIXAO MORAES	1013171	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) (Cota Racial - Negros)
16	151°	ANDREZZA LOPES PASSOS	1014177	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) (PcD - Pessoa com Deficiência)
17	200°	LUIS ANDRE DE OLIVEIRA UCHOA	1012086	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) (PcD - Pessoa com Deficiência)
18	271°	JEFFERSON NOE DE LIMA SIQUEIRA	1021723	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) (PcD - Pessoa com Deficiência)
19	46°	ALEX VIEIRA COELHO JÚNIOR	1017894	CADASTRO RESERVA
20	48°	ENZO ZIDANE SALES REIS	1014261	CADASTRO RESERVA
21	49°	ANDRÉ LUIS PEREIRA	1016635	

		MARTINS		CADASTRO RESERVA
22	51°	ISABELLE CAROLINE DA SILVA MIRANDA	1023685	CADASTRO RESERVA
23	52°	ÍTALO JOSÉ CRESPO DE ALCobaça	1020672	CADASTRO RESERVA
24	53°	DALVAN RODRIGUES DOS SANTOS	1015564	CADASTRO RESERVA
25	54°	JOAO VITOR DE ANDRADE SOUZA	1010555	CADASTRO RESERVA

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS / CRONOGRAMA**DIA: 01/10/2026 (quinta-feira) das 7h00 às 8h00****CARGO/ESPECIALIDADES: GCM/MÚSICO / GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

Nº	Posição	Nome do candidato	Inscrição	Modalidade / Resultado
01	56°	ANDRESSA SOUZA PANTOJA	1013951	CADASTRO RESERVA
02	57°	GEORGELEI DE SOUZA DENIUR	1004361	CADASTRO RESERVA
03	58°	MATHEUS BOTELHO SALOMÃO	1013626	CADASTRO RESERVA
04	60°	INGRID GONÇALVES DA SILVA	1016267	CADASTRO RESERVA
05	61°	SAYMON GABRIEL DA ROCHA ABREU	1019574	CADASTRO RESERVA
06	62°	MARCOS FERNANDO SILVA CAMPOS	1011764	CADASTRO RESERVA
07	63°	HENRY MATOS ABRAHÃO DOS SANTOS	1016505	CADASTRO RESERVA
08	64°	RAFAEL GUILHERME WEISER	1020903	CADASTRO RESERVA
09	65°	DAYANE GARCIA DA SILVA	1016208	CADASTRO RESERVA
10	66°	WANESSA DA SILVA RODRIGUES	1002290	CADASTRO RESERVA
11	67°	ANDRÉ FELIPE DA SILVA MORAES	1015808	CADASTRO RESERVA
12	69°	GABRIEL ROSSI DOS SANTOS PINTO	1001560	CADASTRO RESERVA
13	70°	IGOR SANTOS DA CRUZ	1007931	CADASTRO RESERVA
14	71°	CÉSAR AUGUSTO CAVALCANTE SIQUEIRA	1019541	CADASTRO RESERVA
15	72°	WELITON PAULO TEIXEIRA TAVARES	1013602	CADASTRO RESERVA
16	73°	WILLIAN DANIEL MOURA CHUCRE	1003693	CADASTRO RESERVA

17	74°	JOANISE DAS NEVES SILVA OLIVEIRA	1016909	CADASTRO RESERVA
18	75°	PEDRO HENRIQUE CAVALCANTE MELO	1014890	CADASTRO RESERVA
19	76°	ANDRESSA SANTOS EVARISTO	1007262	CADASTRO RESERVA
20	77°	HENDRYL CHAGAS FIGUEIREDO	1002729	CADASTRO RESERVA
21	78°	MATEUS DO CARMO HENRIQUE	1018783	CADASTRO RESERVA
22	79°	MANOEL RICARDO ANDRADE DE ASSUNÇÃO FILHO	1003106	CADASTRO RESERVA
23	80°	ALAN ALVES DE OLIVEIRA	1006910	CADASTRO RESERVA
24	81°	ANA FABIOLA CARVALHO DE CARVALHO	1011455	CADASTRO RESERVA
25	82°	AMANDA LARISSA RUAS BRAZIL	1009829	CADASTRO RESERVA

RELACÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS / CRONOGRAMA

DIA: 02/10/2026 (sexta-feira) das 7h00 às 8h00

CARGO/ESPECIALIDADES: GCM/MÚSICO / GUARDA CIVIL MUNICIPAL

01	83°	MATHEUS DA SILVA CARDOSO	1020347	CADASTRO RESERVA
02	84°	JULIANE LIMA PIMENTEL	1016560	CADASTRO RESERVA
03	85°	EDUARDO DUARTE MELO	1020165	CADASTRO RESERVA

ANEXO III**FORMULÁRIO DE CADASTRO**

Apresentar no ato do exame documental, devidamente preenchido em letra de forma e legível.
Anexar documentos dos dependentes: registro de nascimento, certidão de casamento, termo de guarda, etc.

Nome Completo (sem abreviação):			
Nome do Pai:		Nome da Mãe:	
Sexo:	Data Nasc.:	a) Estado Civil: ☐ Casado ☐ Companheiro ☐ Desquitado ☐ Divorciado ☐ Separado ☐ ☐ Solteiro ☐ Viúvo	
Nome Cônjuge/Companheiro (a):			Data Nasc.:
Nacionalidade:		Município de Nascimento:	UF:
b) CPF:		c) PIS/PASEP:	Data:
d) Cédula de Identidade RG:		Órgão Expedidor:	UF Data de Expedição
e) Título de Eleitor:		Zona:	Seção: UF:
f) CTPS:		Serie:	UF Data Emissão

g) Documento Militar (Sexo Masculino)		Ministério: ☐ Exército ☐ Marinha ☐ Aeronáutica		Série:	Categoria:	UF:
h) Dados de Conta Corrente (preferencialmente Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal)						
Banco:		Agência:		Conta Bancária nº:		
i) Comprovação de Endereço						
Logradouro:				Nº	Complemento:	
Bairro:				Município:	UF:	
CEP:		Telefone c/ prefixo:		Celular c/ prefixo:		
Escolaridade						
☐ Ensino Médio Completo ☐ Superior Completo ☐ Superior Cursando ☐ Superior Incompleto ☐ Especialização ☐ Mestrado ☐ Doutorado						
Curso de Habilitação (conforme a escolaridade)						
Cor/raça: ☐ Branca ☐ Preta ☐ Parda ☐ Amarela ☐ Indígena ☐ Não dispõe da informação ☐ Não declarado						
Deficiência, caso possua: Tipo:						
Declaração Familiar:						
Nome:						
Parentesco		Data Nasc.				

Macapá ____/____/____.

Ass.: _____

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

EU, _____ (nome do titular que consta no comprovante de residência), _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), _____ (profissão), portador (a) do RG nº. _____, CPF nº. _____, DECLARO para fins de declaração de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei nº. 7.115/83), que _____ (nome do candidato), _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), _____ (profissão), portador (a) da RG nº. _____, CPF. _____, é residente e domiciliado (a) em meu endereço na Rua/AV. _____, nº. _____, bairro _____, CEP _____, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pela declaração acima sob as penas da lei, assino para que se produza seus efeitos legais.

Macapá/AP, ____ de ____ de 2026.

Assinatura do Declarante

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS.

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARO que, presentemente:

() Não exerço em acumulação remunerada qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público.

() Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:

a) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas, com uma carga horária semanal de _____, no(a), município de _____.

() Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:

b) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas, com uma carga horária semanal de _____, no(a), município de _____, sendo que estou em processo de exoneração, conforme requerimento em anexo.

() Declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de _____ e prestava serviços no(a) _____, município de _____.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas, que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual fui nomeado (a).

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Macapá, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato(a)

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº. _____, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

() Não possuo bens a declarar.

() Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
1-	
2-	
3-	
4-	
5-	
6-	

Macapá, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato(a)

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MACAPÁ - GCMM
E COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ - CTMAC**

EDITAL Nº 020/2026

RESULTADO DEFINITIVO DO EXAME DOCUMENTAL E EXAME MÉDICO

CARGO: AGENTE MUNICIPAL TRÂNSITO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, por meio da Secretaria Municipal de Gestão, representada pela Presidente da Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Concurso Público, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 001/2025 - SECG/PMM e suas retificações,

Considerando o Edital nº 013/2026 - Convocação para a realização da etapa de Exame Documental e Exame Médico, destinada aos candidatos ao cargo de Agente Municipal de Trânsito;

Considerando as Atas e demais registros produzidos pela Comissão responsável pela realização e acompanhamento da etapa;

R E S O L V E:

I - Tornar público, na forma do Anexo Único deste Edital, o Resultado DEFINITIVO do Exame Documental e Exame Médico para o cargo de Agente Municipal de Trânsito, convocados nos termos do edital específico para realização da referida etapa;

Macapá-AP, 15 de setembro de 2026.



GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão - PMM
Decreto nº 744/2026-PMM
Presidente da Comissão

ANEXO ÚNICO

RESULTADO DEFINITIVO DO EXAME DOCUMENTAL E EXAME MÉDICO

CARGO: AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT

Nº	Nome do candidato	Inscrição	Resultado
01	JOAQUIM RIBEIRO DA COSTA NETO	1015230	APROVADO
02	RAFAEL MONTEIRO MACHADO	1025913	APROVADO
03	FÁBIO BRANDÃO TAVARES	1003133	APROVADO
04	RAPHAEL CANTUARIA BRAGA	1000656	APROVADO
05	DEUNNIAN WILLIAN OLIVEIRA GONCALVES	1019570	ELIMINADO
06	ELIVELTON BITENCOURT LOBATO	1025887	APROVADO
07	LUCCAS ALMEIDA AGUIAR	1020379	APROVADO
08	ESLEY CHAGAS ALMEIDA DO NASCIMENTO	1012258	ELIMINADO
09	RAFAEL ANDRADE FREITAS	1010213	APROVADO
10	FERNANDO MARCOS DOS SANTOS COSTA	1013432	APROVADO
11	GUSTAVO MELO DE MATOS DA COSTA	1022248	APROVADO
12	ROSIANE RIBEIRO SANTOS	1019143	APROVADO
13	GEOVANE FERREIRA DE MATOS	1007619	APROVADO
14	DIEMERSON SANTOS DE SOUZA	1014674	APROVADO
15	JOÃO VITOR FAGUNDES	1026858	APROVADO
16	FRANCENILTON DA SILVA BARBOSA	1018540	APROVADO
17	YURI WENNINGTON MACEDO SOUZA	1021062	ELIMINADO
18	ARTHUR DOS REIS CORRÊA	1008478	APROVADO
19	LIPE SENA MESQUITA	1001426	APROVADO
20	WITANON MARKEL VINHOTE SAMPAIO	1012334	ELIMINADO

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MACAPÁ - GCMM E
COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ - CTMAC**

**EDITAL Nº 021/2026-PMM/GESTÃO
CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DOCUMENTAL E EXAME MÉDICO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, por meio da Secretaria Municipal de Gestão, representada pela Presidente da Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Concurso Público, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 001/2025 - SECG/PMM e suas retificações,

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº. 001/2025-SECG/PMM de Convocação para o Exame Documental e Exame Médico dos candidatos aprovados no Concurso Público para os cargos de Guarda Civil Municipal - GCM e Agente Municipal de Trânsito - AMT.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº. 122/2018-PMM, que dispõe sobre o Estatuto dos servidores públicos do Município de Macapá, das Autarquias e das Fundações Públicas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 104/2013 - PMM, dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores da Companhia de Trânsito e transporte de Macapá;

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº. 2.203/2018-PMM, que delega competência, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo ao titular da Secretaria Municipal de Gestão, para conduzir os atos inerentes à Fase de organização e recebimento de documentos dos candidatos aprovados;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme art. 37, *caput*, da Constituição Federal.

R E S O L V E:

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados e aprovados no do concurso público para provimento de vagas para Agente Municipal de Trânsito da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMAC referenciado pelo Edital nº 011/2026 - SECG/PMM, Homologação do Resultado Final - publicado pela Instituição Ágata e no Diário Oficial do Município de Macapá, para a realização do Exame Documental e Exames Médico, em conformidade com o Edital de Abertura nº Edital nº. 001/2025-SECG/PMM, de 25 de setembro de 2026, para exame documental e 02 de outubro de 2026 para exame médico, listados abaixo no Anexo I deste, com vistas à nomeação para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1- DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

O candidato relacionado no Anexo I do presente Edital, deverá comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante Procuração Pública ou Particular com firma reconhecida em Cartório, no dia 25/09/2026 das 10h00 às 12h00, conforme estipulado no cronograma (Anexo I), para apresentação e entrega dos documentos constantes no item 1.2, parte integrante da presente convocação.

O candidato deverá comparecer para entrega dos documentos (exame documental) na sede da Secretaria de Gestão, localizada na Rua Diogênes Silva, nº. 1986, bairro Buritizal - CEP 68900-071, nesta cidade de Macapá/AP.

No ato da entrega dos documentos, o candidato receberá Encaminhamento para a Junta Médica (exame médico admissional), onde o mesmo deverá apresentar todos os exames exigidos no item 2.1 do presente Edital.

Não serão recebidos documentos de forma parcial. A falta de qualquer documento constante no item 1.2 acarretará o não cumprimento da exigência deste Edital.

O não comparecimento no prazo legal implicará na renúncia tácita do candidato convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi habilitado.

No ato da entrega dos documentos o candidato deverá apresentar devidamente preenchido o Formulário de Cadastro constante no Anexo II, disponibilizado no site: www.macapa.ap.gov.br

1.2 - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

Na entrega dos documentos serão exigidos original e cópia, observando o disposto no item 13.6 do Edital de abertura do Concurso Público:

- 1.2.1- Cédula de Identidade;
- 1.2.2- Comprovante de residência atualizado em nome do candidato, exemplo: água, luz, telefone, etc, ou na ausência de possuir este comprovante em seu nome, deverá apresentar Declaração de Residência (segue modelo, Anexo III);
- 1.2.3- Título de Eleitor;
- 1.2.4- Certidão negativa da Justiça Eleitoral, emitida no site desta justiça;
- 1.2.5- Carteira de Reservista concernente ao serviço militar, se do sexo masculino;
- 1.2.6- Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal do Amapá, emitida no site desta justiça ou dos locais em que o candidato tiver residido nos últimos cinco anos;
- 1.2.7- Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Estadual do Amapá, emitida no site desta justiça ou dos locais em que o candidato tiver residido nos últimos cinco anos;
- 1.2.8- Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal - CPF;
- 1.2.9- Comprovante de situação cadastral emitida no site da Receita Federal;
- 1.2.10- PIS/PASEP;
- 1.2.11 - Carteira de Trabalho e Previdência Social/CTPS;
- 1.2.12 - Diploma, com as devidas habilitações do item I - do ensino médio de escolaridade
- 1.2.13 - Carteira Nacional de habilitação (CNH) para conduzir veículos, no mínimo nas categorias AB,
- 1.2.14 - Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
- 1.2.15 - Certidão de Nascimento ou Termo de Adoção dos filhos menores de idade;
- 1.2.16 - Carteira de Vacinação atualizada;
- 1.2.17- (02) duas foto 3 x 4, recente;
- 1.2.18 - Declaração firmada pelo candidato da existência ou não de vínculo funcional com a União, Estados e Municípios, informando a carga horária semanal exercida e o horário de início e término do expediente de trabalho (segue modelo, Anexo IV);

2- DO EXAME MÉDICO:

Mediante o encaminhamento, o candidato deverá comparecer impreterivelmente, de imediato, a partir da data de entrega dos documentos (Fase Documental), para avaliação da Junta Médica do Município de Macapá (Fase do Exame Médico). Na ocasião, o candidato deverá apresentar os resultados de todos os exames exigidos obrigatoriamente no item 2.1 do presente Edital.

A Junta Médica do Município de Macapá estará instalada na Av. Procópio Rola, nº. 699, bairro Central, nesta cidade de Macapá/AP. O atendimento ocorrerá no dia 10/09/2026, no horário estabelecido no encaminhamento.

A Junta Médica do Município de Macapá avaliará a aptidão física e mental diante dos exames apresentados pela candidata, para o exercício das atribuições do cargo, sendo que o não comparecimento do candidato no prazo legal, implicará na renúncia tácita do candidato convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, nos termos do item 14.2 dos itens IV e V, do Edital nº 001/2025-SECG/PMM - Concurso Público da GCMM e CTMAC.

2.1 - EXAMES EXIGIDOS:

- 2.1.1- Hemograma;
- 2.1.2- EAS;
- 2.1.3- Parasitoses das Fezes;
- 2.1.4- VDRL;
- 2.1.5- Anti HCV;
- 2.1.6- HBS AG;
- 2.1.7- Glicemia de Jejum;
- 2.1.8- Rx do tórax com laudo;
- 2.1.9- Eletrocardiograma com laudo;
- 2.1.10- PCCU (para mulheres);
- 2.1.11- PSA total e livre (para homens acima de 45 anos)
- 2.1.12- Fator RH e tipagem sanguínea;
- 2.1.13- Toxicológico

Não serão admitidos os exames médicos exigidos neste Certame que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente Edital;

A partir da Avaliação Médica e da avaliação dos exames complementares, o candidato será considerado "apto" ou "inapto" para o exercício do cargo, conforme consta nos itens IV e V do Edital nº 001/2025-SECG/PMM.

3 - DO RESULTADO

3.1. O resultado da Prova Prática será divulgado mediante Edital de Resultado Preliminar, contendo a relação nominal dos candidatos considerados APTOS e INAPTOS, por meio de publicação no Diário Oficial do Município.

4 - DOS RECURSOS

4.1. Será oportunizado ao candidato inapto o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso, após a publicação do Resultado Preliminar.

4.2. O recurso deverá ser apresentado exclusivamente por meio do endereço eletrônico oficial da Comissão do Concurso, (comissaoconcurso@macapa.ap.gov.br), dentro do prazo estabelecido neste Edital, não sendo aceitos recursos encaminhados por outros meios ou endereços eletrônicos.

4.3. Para fins de tempestividade, será considerada a data e o horário de recebimento do recurso no endereço eletrônico oficial da Comissão do Concurso.

5 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações oficiais referentes ao concurso público, inclusive eventuais alterações de datas, horários, locais, orientações e resultados.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Concurso Público, observadas as disposições do Edital nº 001/2025 - SECG/PMM, suas retificações e a legislação aplicável.

5.3. Integram o presente Edital:

ANEXO I - NOME DOS CANDIDATOS CONVOCADOS/CRONOGRAMA;

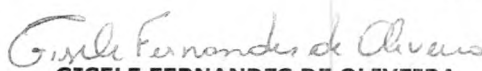
ANEXO II - FORMULÁRIO DE CADASTRO;

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA;

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO QUE POSSUI OU NÃO ACUMULAÇÃO DE VÍNCULO;

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS;

Macapá-AP, 15 de setembro de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão - PMM
Decreto nº 744/2026-PMM
Presidente da Comissão do Concurso

ANEXO I

RELACÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS/CRONOGRAMA

EXAME DOCUMENTAL

DIA 25/09/2026 (sexta-feira) das 10h00 às 12h00

CARGO/ESPECIALIDADES: AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT

Nº	Posição	Nome do candidato	Inscrição	Modalidade / Resultado
01	16	MATHEUS BRASIL DE ALCANTARA "sub judice"	1002972	Ampla Concorrência CADASTRO RESERVA
02	17	ALEX DE BRITO DA SILVA "sub judice"	1010966	Ampla Concorrência CADASTRO RESERVA
03	25	CRISTOFER DA SILVA SERRA "sub judice"	1002176	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) (Cota Racial - Negros)
04	3	EDILELSON BATISTA DE SENA	1001478	CADASTRO RESERVA PcD - Pessoa com Deficiência

EXAME MÉDICO**DIA 02/10/2026 (quinta-feira) das 7h00 às 8h00****CARGO/ESPECIALIDADES: AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT**

Nº	Posição	Nome do candidato	Inscrição	Modalidade / Resultado
01	16	MATHEUS BRASIL DE ALCANTARA "sub judice"	1002972	Ampla Concorrência CADASTRO RESERVA
02	17	ALEX DE BRITO DA SILVA "sub judice"	1010966	Ampla Concorrência CADASTRO RESERVA
03	25	CRISTOFER DA SILVA SERRA "sub judice"	1002176	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) (Cota Racial - Negros)
04	3	EDILELSON BATISTA DE SENA	1001478	CADASTRO RESERVA PcD - Pessoa com Deficiência

ANEXO II**FORMULÁRIO DE CADASTRO**

Apresentar no ato do exame documental, devidamente preenchido em letra de forma e legível.
Anexar documentos dos dependentes: registro de nascimento, certidão de casamento, termo de guarda, etc.

Nome Completo (sem abreviação):				
Nome do Pai:			Nome da Mãe:	
Sexo:	Data Nasc.:	a) Estado Civil: ☐ Casado ☐ Companheiro ☐ Desquitado ☐ Divorciado ☐ Separado ☐ ☐ Solteiro ☐ Viúvo		
Nome Cônjuge/Companheiro (a):				Data Nasc.:
Nacionalidade:		Município de Nascimento:		UF:
b) CPF:		c) PIS/PASEP:		Data:
d) Cédula de Identidade RG:		Órgão Expedidor:	UF	Data de Expedição
e) Título de Eleitor:			Zona:	Seção: UF:
f) CTPS:		Serie:	UF	Data Emissão
g) Documento Militar (Sexo Masculino)		Ministério: ☐ Exército ☐ Marinha ☐ Aeronáutica	Série:	Categoria: UF:
h) Dados de Conta Corrente (preferencialmente Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal)				
Banco:		Agência:		Conta Bancária nº:

i) Comprovação de Endereço			
Logradouro:	Nº	Complemento:	
Bairro:		Município:	UF
CEP:	Telefone c/ prefixo:	Celular c/ prefixo:	
Escolaridade			
☐ Ensino Médio Completo ☐ Superior Completo ☐ Superior Cursando ☐ Superior Incompleto ☐ Especialização ☐ Mestrado ☐ Doutorado			
Curso de Habilitação (conforme a escolaridade)			
Cor/raça:			
☐ Branca ☐ Preta ☐ Parda ☐ Amarela ☐ Indígena ☐ Não dispõe da informação ☐ Não declarado			
Deficiência, caso possua:			
Tipo:			
Declaração Familiar:			
Nome:			
Parentesco		Data Nasc.	

Ass.:

Macapá ____/____/____.

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

EU, _____ (nome do titular que consta no comprovante de residência), _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), _____ (profissão), portador (a) do RG nº. _____, CPF nº. _____, DECLARO para fins de declaração de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei nº. 7.115/83), que _____ (nome do candidato), _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), _____ (profissão), portador (a) da RG nº. _____, CPF. _____, é residente e domiciliado (a) em meu endereço na Rua/AV. _____, nº. _____, bairro _____, CEP _____, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pela declaração acima sob as penas da lei, assino para que se produza seus efeitos legais.

Macapá/AP, ____ de ____ de 2026.

Assinatura do Declarante

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS.

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARO que, presentemente:

() Não exerço em acumulação remunerada qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público.

() Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:

a) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas, com uma carga horária semanal de _____, no(a), município de _____.

() Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:

b) _____, cuja jornada de trabalho é de _____ às _____ horas, com uma carga horária semanal de _____, no(a), município de _____, sendo que estou em processo de exoneração, conforme requerimento em anexo.

() Declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de _____ e prestava serviços no(a) _____, município de _____.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas, que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual fui nomeado (a).

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Macapá, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato(a)

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

() Não possuo bens a declarar.

() Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
1-	
2-	
3-	
4-	
5-	
6-	

Macapá, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato(a)

GABI**PORTARIA Nº 236/2026 – GABI/PMM**

O Secretário Municipal do Gabinete Civil, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.671/2026-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 2.237/2020-PMM, datado de 12 de junho de 2020, e;

Considerando os termos do Memorando nº 47.684/2026 - 1Doc, datado de 11/09/2026, da Secretaria Municipal de Comunicação Social-SECOM/PMM.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a viagem da Servidora JOYCE FREITAS FERREIRA, Secretária Municipal de Comunicação Social-SECOM/PMM, que se deslocou de Macapá/AP, sede de suas atividades funcionais até o Distrito de Tracajatuba/AP, nos dias 12 e 13/09/2026, com a finalidade de participar da organização do desfile Cívico e festa da Independência que ocorreu naquele Distrito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 12 de setembro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 14 de setembro de 2026.

Rui Ferro dos Santos
RUI FERRO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
Decreto nº 2671/2026-PMM

DECRETOS**ERRATA**

Ao DECRETO Nº 6.103/2026-PMM, datado de 13 de julho de 2026.

Considerando os termos do Memorando nº 47.624/2026 -1DOC, datado de 11/09/2026, da Fundação Macapá Previdência – MACAPAPREV/PMM.

ONDE SE LÊ:

(...)

Art. 1º - Desligar do Serviço Público Ativo Municipal, em decorrência da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora RAIMUNDA CLELIA DA SILVA LMA DOS SANTOS, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Macapá, na categoria funcional de Professora, Classe B - Nível 20, de Atividade Intermediário do Grupo ocupacional de Saúde Pública, sob matrícula 00235581, a servidora está lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

(...)

LEIA-SE:

(...)

Art. 1º - Desligar do Serviço Público Ativo Municipal, em decorrência da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora RAIMUNDA CLELIA DA SILVA LMA DOS SANTOS, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Macapá, na categoria funcional de Auxiliar de Enfermagem, Classe B - Nível 20, de Atividade Intermediário do Grupo ocupacional de Saúde Pública, sob matrícula 00235581, a servidora está lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

(...)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
14 de setembro de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

ERRATA

Ao DECRETO Nº 6.870/2026-PMM, datado de 02 de setembro de 2026.

ONDE SE LÊ:

(...)

Art. 1º Nomear WILLIAM LUIZ FONTES MOREIRA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, código CC-01, da Secretaria Municipal do Gabinete Civil, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

LEIA-SE:

(...)

Art. 1º Nomear WILLIAM LUIS FONTES MOREIRA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, código CC-01, da Secretaria Municipal do Gabinete Civil, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

(...)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
14 de setembro de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

ERRATA

Ao DECRETO Nº 7.081/2026-PMM, datado de 10 de setembro de 2026.

Considerando os termos do Memorando n.º 47.670/2026 – 1doc, datado de 11 de setembro de 2026, da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

ONDE SE LÊ:

(...)

Art. 1º Nomear MIRLEN CRISTIANE COSTA DA SILVA para exercer o cargo em Provimento em Comissão de Assessor, código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

(...)

LEIA-SE:

(...)

Art. 1º Nomear MIRLEN CRISTINE COSTA DA SILVA para exercer o cargo em Provimento em Comissão de Assessor, código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

(...)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,

14 de setembro de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

ERRATA

Ao DECRETO Nº 7.082/2026-PMM, datado de 10 de setembro de 2026.

Considerando os termos do Memorando nº 47.666/2026 – 1doc, datado de 11 de setembro de 2026, da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

ONDE SE LÊ:

(…)

Art. 1º Nomear RAYSON DO CARMO para exercer o cargo em Provimento em Comissão de Assessor, código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

(…)

LEIA-SE:

(…)

Art. 1º Nomear RAYSON RUAN BARBOSA DO CARMO para exercer o cargo em Provimento em Comissão de Assessor, código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

(…)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
14 de setembro de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 7.100/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá,

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, e;

Considerando ainda, os termos do Memorando nº 47.810/2026 – 1doc, datado de 14 de setembro de 2026, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMM.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar EDER MOY MONTELLO do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 14 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,

14 de setembro de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 7.101/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá,

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, e;

Considerando ainda, os termos do Memorando nº 47.810/2026 – 1doc, datado de 14 de setembro de 2026, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMM.

DECRETA:

Art. 1º Nomear JHULIANA SANTOS AMORAS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 14 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
14 de setembro de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 7.102/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, e;

Considerando ainda, os termos do Memorando nº 47.824/2026 – 1Doc, datado de 14/09/2026, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMM.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar RAYLANE RAMOS FURTADO do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Atenção à Saúde, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
14 de setembro de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 7.103/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, os termos do Memorando nº 47.824/2026 – 1Doc, datado de 14/09/2026, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMM.

DECRETA:

Art. 1º Nomear NAYANNE PRISCILA DA COSTA BARBOSA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Atenção à Saúde, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 14 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
14 de setembro de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 7.104/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso XI, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, os termos do Memorando nº 45.518/2026-1Doc, datado de 10/09/2026, da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Inovação.

DECRETA:

Art. 1º Nomear ORIEL DA SILVA RAMOS, matrícula n.º 00555022, para exercer a Função Gratificada de Auxiliar de Confiança, Código FG-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Inovação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
14 de setembro de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 7.106/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso XII, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar PAULO PATRICK PASSOS DE FREITAS do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Zelaroria Urbana.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 14 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
14 de setembro de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 7.107/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear PAULO PATRICK PASSOS DE FREITAS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Tecnologia e Informação, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 14 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
14 de setembro de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 7.108/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 4º, I, da Lei Complementar nº 0218/2026-PMM, datada de 10 de junho de 2026, que DISPÕES SOBRE A CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE- SEMJUV, INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE – CMJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar ENZO VINÍCIUS BRAGA FIGUEIREDO do Cargo de Provimento em comissão de Diretor do Departamento de Projetos e Captação de Recursos, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal da Juventude – SEMJUV/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
14 de setembro de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 7.109/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 4º, I, da Lei Complementar nº 0218/2026-PMM, datada de 10 de junho de 2026, que DIPÕES SOBRE A CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE- SEMJUV, INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE – CMJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar MARÍLIA VASCONCELOS CARDOSO do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento Administrativo, Financeiro e Orçamentário, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal da Juventude – SEMJUV/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
14 de setembro de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 7.110/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, a Lei complementar nº 184/2023-PMM que ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 136/2020-PMM, CRIA O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL, DENTRO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar WILLIAM SOUTO DA CONCEIÇÃO do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Distrital Maruanum, Código CC-01 que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 14 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
14 de setembro de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 7.111/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, a Lei complementar nº 184/2023-PMM que ~~ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 136/2020-PMM, CRIA O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL, DENTRO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.~~

DECRETA:

Art. 1º Nomear LEANDRO LEMOS DA SILVA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Distrital Maruanum, Código CC-01 que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 14 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
14 de setembro de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 7.112/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso VII, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, e dá outras providências.

Considerando ainda, os termos do Memorando nº 47.811/2026-1DOC, datado de 14/09/2026, da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar ERIKAH CAMILLA LOPES JARDIM do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora, código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 14 de setembro de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 7.113/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso XII, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

Considerando ainda, os termos do Memorando nº 48.073/2026-1DOC, datado de 14/09/2026, da Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana.

DECRETA:

Art. 1º Nomear PAULO SEIXAS DE OLIVEIRA NETO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 14 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 14 de setembro de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 7.114/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso IX, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, o disposto no Anexo I, do Art. 1º, do Decreto nº 206/2020-PMM, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Hierárquica da Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano/PMM.

DECRETA:

Art. 1º REVOGAR os termos do Decreto Nº 7.032/2026- PMM, datado de 08 de setembro de 2026, que nomeou CARLA DE SOUSA MACEDO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 14 de setembro de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 7.115/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso IX, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear CAIO RENAN VIANA DA COSTA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 14 de setembro de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

**Prefeitura
de
Macapá**